DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7511 - Quinta-feira, 8 de maio de 2025
Divulgação: Quinta-feira, 8 de maio de 2025 **Publicação:** Sexta-feira, 9 de maio de 2025

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.226, DE 8 DE MAIO DE 2025, que "desafeta área pública localizada na Avenida Francisco Trein, autorizando o Poder Executivo Municipal a transmitir a propriedade dessa área, por dação em pagamento, ao Hospital Nossa Senhora da Conceição ou ao Hospital Fêmina S/A."

LEI Nº 14.226, DE 8 DE MAIO DE 2025,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5627_ce_552613_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.263, DE 8 DE MAIO DE 2025, que "altera o *caput* do art. 3º e o anexo do Decreto nº 18.979 de 19 de março de 2015."

DECRETO Nº 23.263, DE 8 DE MAIO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5627_ce_552615_3.pdf

DECRETO Nº 23.264, DE 8 DE MAIO DE 2025, que "dispõe sobre o atendimento às recomendações emitidas pelo Sistema de Controle Interno do Município de Porto Alegre e às Decisões do Controle Externo, pelos titulares e responsáveis dos órgãos e entidades dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais e revoga o Decreto nº 20.292, de 10 de julho de 2019."

DECRETO Nº 23.264, DE 8 DE MAIO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5627_ce_552617_1.pdf

DECRETO Nº 23.265, DE 8 DE MAIO DE 2025, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R$ 24.191.325,73 (vinte e quatro milhões, cento e noventa e um mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos)."

DECRETO Nº 23.265, DE 8 DE MAIO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5627_ce_552619_1.pdf

ANEXO do DECRETO Nº 23.265, DE 8 DE MAIO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5627_ce_552619_2.pdf

DECRETO Nº 23.266, DE 8 DE MAIO DE 2025, que "abre créditos especiais no Executivo Municipal, no valor de R$ 72.085.307,84 (setenta e dois milhões, oitenta e cinco mil trezentos e sete reais e oitenta e quatro centavos)."

DECRETO Nº 23.266, DE 8 DE MAIO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5627_ce_552622_1.pdf

ANEXOS I e II do DECRETO Nº 23.266, DE 8 DE MAIO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5627_ce_552622_2.pdf

DECRETO Nº 23.267, DE 8 DE MAIO DE 2025, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R$ 10.524.418,74 (dez milhões, quinhentos e vinte e quatro mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos)."

DECRETO Nº 23.267, DE 8 DE MAIO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5627_ce_552625_1.pdf

ANEXOS I e II do DECRETO Nº 23.267, DE 8 DE MAIO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5627_ce_552625_2.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JHONNY PRADO SILVA, matrícula 1519352, Procurador-Geral do Município, a afastar-se do Município no período de 06 a 08 de maio de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Caravana da Inovação da Advocacia-Geral da União, em Fortaleza/CE, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 469, de 06/05/2025 (Processo 25.0.000053585-3).

AUTORIZA LEONARDO DUARTE PASCOAL, matrícula 1696904, Secretario Municipal de Educação, a afastar-se do Município no período de 14 a 16 de maio de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 2º Encontro da Jornada Formativa para lideranças, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 472, de 06/05/2025 (Processo 25.0.000052149-6).

CESSA EFEITOS, a contar de 02/12/2024, da Portaria 030, de 18/01/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7180, que designou a composição da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (TART), em relação ao Conselheiro FELIPE COSTA RAMOS, matrícula 116477-5, suplente da SMF, e DESIGNA, em substituição, FERNANDO ISMAEL SCHUNCK, matrícula 126543-1, para o período complementar, a contar da posse até 13/03/2026, em conformidade com o Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006, através da Portaria 468, de 06/05/2025 (Processo 23.0.000152095-4).

CESSA EFEITOS, a contar de 07/05/2025, da Portaria 289, de 20/04/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6743 de 22 de abril de 2022, que designou GABRIEL SIMÕES LISBÔA, para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Tamandaré, através da Portaria 475, de 06/05/2025 (Processo 21.0.000089898-5 e 21.0.000118155-3).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, CLAUDIO ALVES MOREAU, matrícula 1125290/01, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 01/05/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 470, de 06/05/2025 (Processo 23.0.000083809-8).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, MARISA SELBACK DOS SANTOS, matrícula 769323/05, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 01/05/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 471, de 06/05/2025 (Processo 25.0.000057374-7).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, MARCUS VINÍCIUS DE ANDRADE CORRÊA, matrícula 1702920/1, da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG), a contar de 01/05/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 474, de 06/05/2025 (Processo 25.0.000026429-9)

MODIFICA a Portaria 971 de 15/12/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6905, de 14 de dezembro de 2022, que designou Grupo de Trabalho para acompanhamento e fiscalização da elaboração do Projeto Executivo de duplicação da Estrada Juca Batista, no trecho compreendido entre a Estrada Edgar Pires de Castro e Rua João Vieira de Aguiar Sobrinho, conforme abaixo, através da Portaria 473, de 06/05/2025 (Processo 21.0.000098616-7).

DESIGNA	CARGO	MATRÍCULA	EM SUBSTITUIÇÃO À	MATRÍCULA	ORGÃO	A CONTAR DE
KARLA FERNANDA FAILLACE	Engenheira	450100-1	JULIANA BRAZ FREDIANI	575620	SMAMUS	26/02/2025

NOMEIA DEBORA RIOS GARCIA, matrícula 1512641, no cargo de Secretário Municipal Extraordinário do Governo para Assuntos Relevantes, do Gabinete do Prefeito, vaga 1003013, para exercer as funções de Secretária Extraordinária da Copa do Mundo Feminina de Futebol 2027, a contar de 08/05/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 476, de 07/05/2025 (Processo 25.0.000002869-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora BRUNNA DE SOUZA BARNI, 1362240, Médico Veterinário, da Secretaria Municipal Geral de Governo, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 23/04/2025 a 22/04/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 95038/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33510617, de 02/05/2025 (Processo 25.0.000055174-3).

CONCEDE, à servidora JULIANA KOENEN VIEIRA, 1080539, Médico Veterinário, da Secretaria Municipal Geral de Governo, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 23/04/2025 a 22/04/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 95038/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33510846, de 02/05/2025 (Processo 25.0.000055182-4).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 95071/2025, com vigência de 02/05/2025 a 01/06/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre, neste ato representado pela Secretaria Municipal Geral de Governo, e a empresa Elevadores Atlas Schindler LTDA, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, a contar de 02/05/2025, através da Portaria 33459944, de 28/04/2025 (Processo 25.0.000007833-9).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
GIANE PRENICKA	1104683	Assessor IV	Titular

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
DIÓGENES SAVI MONDO	1224182	Engenheiro	Titular

DESIGNA DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, matrícula 1377833, Diretor, como Gestor de Contratos da Secretaria Municipal Geral de Governo, para o Exercício de 2025, em conformidade com os artigos 6º e 7º da Lei 12.827, de 06 de maio de 2021, a contar de 01/03/2025, através da Portaria 33521305, de 02/05/2025 (Processo 24.0.000002408-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora JULIANA DE SOUZA GOMES, 1497359/1, Assistente Administrativo, da Diretoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 16/04/2025 a 31/12/2025, em virtude da designação como Gestor de Contratos da SMAP, no Exercício de 2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33554556, de 06/05/2025 (Processo 22.0.000021501-9).

CONVOCA ANA KAROLINE DE ESPINDOLA MAGALHAES, 1523171/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 28/03/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33521846 de 02/05/2025 (Processo 25.0.000046263-5).

NOMEIA TATIANA REGINA BANDEIRA FARIAS, 1531735/02, para o Cargo em Comissão Nível 16 Especial, EP31216, no Gabinete do Prefeito, vaga 1003848, a contar de 22/04/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33573399, de 07/05/2025 (Processo 25.0.000053238-2).

TRANSFERE, a contar de 03/02/2025, os servidores abaixo listados para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para fins de atualização da nomenclatura das unidades de trabalho, em atendimento à Lei Complementar nº 1.037, de 02 de fevereiro de 2025, e ao Decreto nº 23.146, de 05 de março de 2025, através da Portaria 33567323, de 06/05/2025 (Processo 25.0.000057677-0).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	CÓD. CARGO
ALEXANDRE DA SILVA AGUIAR	336376	3	MÉDICO CLÍNICO-GERAL	ES.1.24.EXMed
AMAURI JORGE MACHADO DE CASTRO	816131	1	MÉDICO ESPECIALISTA	ESM.1.01.ESM
			MÉDICO	

ANA PAULA FAGUNDES DONDONI	442826	2	ESPECIALISTA	ESM.1.01.ESM
ANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA	1669133	1	TÉCNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	TP.1.08.07
CHOU TSING SUNG	352047	1	MÉDICO CLÍNICO-GERAL	ES.1.24.EXMed
DANIELA MANZKE REIMANN	329189	2	MÉDICO ESPECIALISTA	ESM.1.01.ESM
DARLENE ROSSANE RECK	1073770	2	MÉDICO ESPECIALISTA	ESM.1.01.ESM
EVELISE OLIVEIRA PACHECO CERVO	156854	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
GELSON LUIZ LUCCHESE	478535	1	MÉDICO ESPECIALISTA	ESM.1.01.ESM
GLAUCIA DE FATIMA ASSUNCAO MAIA	558099	1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TP.1.07.07
GUILHERME SCHUMACHER DA SILVA	1672509	1	ENGENHEIRO	ES.1.14.NS
GUNTHER MARRONI NIETIEDT	1680790	1	MÉDICO ESPECIALISTA	ESM.1.01.ESM
IRIA GOLDMEIER	1029266	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
JANISE DOS SANTOS MARIAN	1065343	1	ENFERMEIRO	ES.1.13.NS
LAURO HENRIQUE ARNDT LOPES	1675109	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
LETICIA HAUSER MEDEIROS	1110179	1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TP.1.07.07
LISIANE DIAS RODRIGUES RAMOS FRANCISCO	898706	2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TP.1.07.07
LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI	226960	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
LUIZ FERNANDES SPIZZIRRI	323679	1	MÉDICO ESPECIALISTA	ESM.1.01.ESM
LYSIANNE MARIA TESTA DE GIUSTI	223727	3	MÉDICO ESPECIALISTA	ESM.1.01.ESM
MARCIA STROEHER SOST	479552	1	TÉCNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	TP.1.08.07
MARCO ANTONIO FLORES SIMIONI	479620	1	TÉCNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	TP.1.08.07
MARIO CESAR JERONIMO KURZ	483350	1	MÉDICO ESPECIALISTA	ESM.1.01.ESM
RICARDO NAGEL NORONHA	441925	1	MÉDICO ESPECIALISTA	ESM.1.01.ESM
ROBERTO DUARTE ALVES	499009	1	MÉDICO ESPECIALISTA	ESM.1.01.ESM
SHEILA CONCEICAO DE ALENCASTRO	469455	1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA.1.01.06
			MÉDICO	

VANIA REGINA TOMAZEL CASELANI	421215	4	ESPECIALISTA	ESM.1.01.ESM

TRANSFERE, a contar de 03/02/2025, os servidores abaixo listados para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para fins de atualização da nomenclatura das unidades de trabalho, em atendimento à Lei Complementar nº 1.037, de 02 de fevereiro de 2025, e ao Decreto nº 23.160, de 06 de março de 2025, através da Portaria 33570865, de 06/05/2025 (Processo 25.0.000057882-0).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	CÓD. CARGO
ADA RAQUEL DOEDERLEIN SCHWARTZ	471073	1	ARQUITETO	ES.1.02.NS
ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA	790166	4	ASSISTENTE SOCIAL	ES.1.06.NS
ADRIANO DA COSTA FERREIRA	367750	2	ADMINISTRADOR	ES.1.01.NS
ALINE DABLE DE BARROS	1669109	1	ARQUITETO	ES.1.02.NS
ALVARO DION TEIXEIRA	335979	1	ADMINISTRADOR	ES.1.01.NS
ANA ELVIRA CORREA DUTRA	1103105	1	ASSISTENTE SOCIAL	ES.1.06.NS
ANDREIA RAMOS BRAGA	1111396	1	ADMINISTRADOR	ES.1.01.NS
ANDRESSA MABEL DOS SANTOS	809540	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
ANTONIO CLAUDIO FERREIRA SCIORTINO	551949	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
ANTONIO MARCOS JEREMIAS	335130	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
BRUNA TEDESCO PISONI	1674951	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
CARLA VANESSA FERREIRA OLIVEIRA	488863	4	ADMINISTRADOR	ES.1.01.NS
CARLOS EDUARDO GOMES MACEDO	108707	3	ECONOMISTA	ES.1.12.NS
CAROLINA ROSA DA SILVA	328320	2	ECONOMISTA	ES.1.12.NS
CAROLINE FRIGO	544726	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
CASSIANA SPERRY	1117394	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
CLOVES RODRIGUES	273688	2	ADMINISTRADOR	ES.1.01.NS
DANIEL ROBERTO DA ROSA WEBER	1146297	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
DANIELA RECKZIEGEL	1662899	1	ARQUITETO	ES.1.02.NS
DEBORA FREIRE SILVA	414284	2	ADMINISTRADOR	ES.1.01.NS
DEBORAH GRUBER TURBAN	1668366	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
EDUARDO BANDASZ DA ROCHA	339237	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
EDUARDO EVARISTO	1588583	1	ECONOMISTA	ES.1.12.NS
EDUARDO PAPPEN NEITZKE	903600	4	ADMINISTRADOR	ES.1.01.NS
ENEIDA BEATRIS PIBER	336480	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
ENIO JOSE MARIANI	421707	1	ADMINISTRADOR	ES.1.01.NS
ER DE MACEDO MARTINS	323953	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06

EVERTON GOULART DA ROSA	1084534	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
FERNANDA COUTINHO MORAES	1523465	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
FERNANDO COSCIA DELAZERI	1588818	2	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	ES.1.41.NS
FLAVIA BERTRAND SILVA	1662880	1	ADMINISTRADOR	ES.1.01.NS
GABRIEL AFONSO MARCHESI LOPES	1592092	1	ESTATISTICO	ES.1.18.NS
GABRIELA DA SILVA	1662864	1	ADMINISTRADOR	ES.1.01.NS
GUILHERME MENEZES DA SILVA	958806	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
GUSTAVO MOELLER	531227	3	ADMINISTRADOR	ES.1.01.NS
HENRIQUE GOETTERT EICHLER	1664018	1	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	ES.1.40.NS
ISABEL CRISTINA GUIMARAES HAIFUCH	913197	2	ARQUITETO	ES.1.02.NS
JANAINA CAMARGO KERSTING DA SILVA	401393	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
JANICE ALINE DE SOUZA CARNEIRO	348410	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
JEFFERSON BREGALDA	1498002	1	ADMINISTRADOR	ES.1.01.NS
JOAO AUGUSTO CORREIA PEREIRA	338877	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
JOCINES DELA FLORA DA SILVEIRA	1632949	1	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	ES.1.41.NS
JONATA ALBERTI MARCHESE	1667874	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
JULIA NARDI D ARAUJO	1662813	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
JULIANA PAULA BRAGGIO	1056131	1	ENGENHEIRO	ES.1.14.NS
JULIANO FREITAS GARCIA	1665340	1	ADMINISTRADOR	ES.1.01.NS
KATIANE VALANDRO	1522310	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
LUCAS HENRIQUE GONCALVES WODTKE	1628771	1	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	ES.1.41.NS
LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA	531100	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
LUCIA DE BORBA MACIEL	1230590	1	ARQUITETO	ES.1.02.NS
LUCIANA PEREIRA SILVEIRA	1059238	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
LUCIANE GOTTFRIED ADAMI	362776	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
MAGNON DONIN	1523953	1	ENGENHEIRO	ES.1.14.NS
			ASSISTENTE	

MARA ADRIANA WENDT VIEIRA	547454	1	ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
MARCELO BORGES ADOLPHO	1646923	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
MARCIA DA SILVA QUADRADO	330283	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
MARCOS ALEXANDRE GOMES CRUZ	338932	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
MARIA HORTENCIA LEONARDO DE LIMA	435123	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
MARIA ROSANI DE ALMEIDA	338804	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
MARIANA PETROVA BOUDINOVA	792552	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
MARIANA SOUZA COUTO	1523643	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
MIGUEL ZANONA KRASNER	550714	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
MONICA MACHADO CARVALHO	1523457	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
NELSON CARVALHO PRADO	111860	5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
NORTHON CHAVES DE FREITAS	529488	5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
RAFAELA BEATRIZ RITTER	1498436	1	ADMINISTRADOR	ES.1.01.NS
RAPHAEL BASEGGIO CORREA	1522337	1	ADMINISTRADOR	ES.1.01.NS
REINALDO ONGARATTO	334045	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
ROBERTA FRAGA DA SILVA RESTON TARRAGO	948606	1	ADMINISTRADOR	ES.1.01.NS
ROBERTO DE SOUZA DEL FRARI	1154206	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
ROBERTO MACIEL DOS SANTOS	1206753	1	ENGENHEIRO	ES.1.14.NS
RODRIGO DE MARSILLAC LINN	928681	1	ARQUITETO	ES.1.02.NS
ROGERIO FORTES CARVALHO	1145550	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
ROGERIO PENA DE LIMA	284900	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
RONALD QUEVEDO SCHUTZ	354962	3	ENGENHEIRO	ES.1.14.NS
SAMUEL GUSTAVO PERINI TELES DE MENEZES	1628038	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
SONISE FERREIRA MULLER DOS SANTOS	1001205	2	ADMINISTRADOR	ES.1.01.NS
TATIANA FRIEDRICH	1158112	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
TATIELLE DA LUZ SILVEIRA TSAKMAKAFSKI	1081276	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
VALQUIRIA MARTINS	1129090	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
VANESSA HERNANDES DA LUZ	1194062	2	ENGENHEIRO	ES.1.14.NS

WAGNER DOS SANTOS VELASQUES	1634283	1	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	ES.1.41.NS
WILSON PEREIRA RAMOS	1305921	1	ADMINISTRADOR	ES.1.01.NS

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a VALDEMAR DA SILVA CAMARGO, 544910/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 07/03/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 33447930 de 28/04/2025 (Processo 25.13.000001602-5).

CONCEDE, a NUBIA MEDIANEIRA COMARETTO DUTRA AZEVEDO, 256824/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 28/02/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 33515889 de 02/05/2025 (Processo 25.13.000002896-1).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação ao servidor ALEXANDRE VARGAS ELISALDE, 95286.5, Técnico em Enfermagem, TP10707 da Secretaria Municipal de Saúde, devendo excluir de suas atividades atendimento de urgência/ emergência e com acesso à medicação controlada, no período de 29/04/2025 a 31/12/2026, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 33538101, de 05/05/2025 (Processo 22.0.000147267-8).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CINARA REES, matrícula 1647555/2, Enfermeira Temporária TEMP3 da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 08/04/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 017/2017 - Atividade de Enfermeira/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 12/06/2017, através da Portaria 293, de 22/04/2025 (Processo 25.0.000047778-0).

CONCEDE, a ANA PAULA GOULART FERNANDES, matrícula 1704168/1, Técnica em Enfermagem Temporária TEMP4 da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo(40%), a contar de 09/04/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 017/2017 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 12/06/2017, através da Portaria 313, de 23/04/2025 (Processo 25.0.000047771-3).

CONCEDE, a GEREMIAS BARBOSA DE LIMA, matrícula 1680218/1, Técnico em Enfermagem Temporário TEMP4 da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade

de grau máximo (40%), a contar de 10/04/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 017/2017 - Atividade de Técnico em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 317, de 24/04/2025 (Processo 25.0.000047764-0).

CONCEDE, a SAMANTA MADEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1225960/1, Médica Especialista ESM-1.01ESM do Centro de Referência em Tuberculose Vila dos Comerciários da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/04/2025, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 023/2014 - Atividade de Médica Especialista/ Serviço de Atendimento Especial (DST/AIDS)/Centro de Saúde Vila dos Comerciários/Secretaria Municipal de Saúde de 01/12/2014, através da Portaria 319, de 24/04/2025 (Processo 25.0.000047822-1).

CONCEDE, a THAYANY DE FREITAS NOGUEIRA, matrícula 1597655/1, Técnica em Enfermagem Temporária TEMP4 da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 11/04/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 009/2018 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Enfermaria do 3° Pavimento/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 02/07/2018, através da Portaria 320, de 25/04/2025 (Processo 25.0.000047830-2).

CONCEDE, a FLAVIA BEATRIZ CARVALHO, matrícula 1704176/1, Técnica em Enfermagem Temporária TEMP4 da Unidade de Bloco Cirúrgico do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 11/04/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 039/2017 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Bloco Cirúrgico/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/09/2017, através da Portaria 323, de 25/04/2025 (Processo 25.0.000049826-5).

CONCEDE, a PAULO EZEQUIEL LOPES FERNANDES, matrícula 1680102/2, Técnico em Enfermagem Temporário TEMP4 da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro de Materiais Esterilização Queimados do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12/04/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 040/2017 - Atividade de Técnico em Enfermagem/Sala de Recuperação/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 15/09/2017, através da Portaria 333, de 28/04/2025 (Processo 25.0.000049818-4).

CONCEDE, a CAMILA CAMARGO OLEQUES, matrícula 1451197/1, Enfermeira ES113NS, da Equipe do Centro Obstétrico do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 24/10/2024 a 05/02/2025 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 010/2022 - Atividade de Enfermeira/Equipe de Centro Obstétrico/ Direção de Enfermagem/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 337, de 29/04/2025 (Processo 24.0.000131857-4).

FAZ CESSAR, a contar de 09/04/2025, em relação a SAMANTA MADEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1225960/1, Médica Especialista ESM101ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 150 de 13/03/2025 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 318, de 24/04/2025 (Processo 25.0.000047822-1).

FAZ CESSAR, a contar de 24/03/2025, em relação a VIVIANE DA SILVA MACIEL, matrícula 1281950/3, Enfermeira ES113NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 854 de 22/10/2010 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 336, de 28/04/2025 (Processo 25.0.000053723-6).

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo arrolados, sob a coordenação do primeiro, para comporem Grupo de Trabalho para estudos e deliberações em relação ao desenvolvimento do sistema de trilhas de auditoria no âmbito da Controladoria-Geral do Município (CGM-SMTC) - Contrato Registrado n° 87717/2023 entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por

intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, e a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, a contar de 19/08/2024, com prazo indeterminado, através da Portaria 33507641, de 02/05/2025 (Processo 25.0.000038582-7).

Servidor	Matrícula	Cargo	Unidade de Trabalho	Função
SANDRA BATTISTELLA	982493	Auditor de Controle Interno	ANOT-CGM	Coordenador
GUILHERME SCHOFFEN	1581473	Auditor de Controle Interno	ANOT-CGM	Membro
LIANA MIRIAN VERONESE	1268163	Auditor de Controle Interno	DAG-CGM	Membro
GUSTAVO KNETIG	1194135	Auditor de Controle Interno	DCF-CGM	Membro
DEBORA DA ROCHA FEIJO	1332910	Auditor de Controle Interno	DPC-CGM	Membro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 01/05/2025, da Portaria 19113900/2022, divulgada no DOPA de 13/06/2022, a qual designou os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 78637/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa ECO - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 07.636.225/0001-88, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de equipamentos, conservação dos passeios e execução de quadras esportivas de diversos parques e praças do Município de Porto Alegre - REGIÃO NORTE, para atender à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com Extrato de Termo Aditivo III registrado no Secon nº 92075/2024, vigência até 31/05/2025, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 33569333 de 01/05/2025 (Processo 22.0.000061376-6).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	ARISTELA BONOTO VENTURINI	1251104	MATEUS DA SILVA DIAS	1494619
FISCAL DE SERVIÇO	MATEUS DA SILVA DIAS	1494619	ARISTELA BONOTO VENTURINI	1251104

CESSA EFEITOS, a contar de 01/05/2025, da Portaria 19113894/2022, divulgada no DOPA de 13/06/2022, a qual designou os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 78635/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa ECO - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ n° 07.636.225/0001-88, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de equipamentos, conservação dos passeios e execução de quadras esportivas de diversos parques e praças do Município de Porto Alegre - REGIÃO CENTRO/LESTE, para atender à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com Extrato de Termo Aditivo IV registrado no Secon nº 90463/2024, vigência até 31/05/2025, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 33569692 de 01/05/2025 (Processo 22.0.000061530-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	ARISTELA BONOTO VENTURINI	1251104	MATEUS DA SILVA DIAS	1494619
FISCAL DE SERVIÇO	MATEUS DA SILVA DIAS	1494619	ARISTELA BONOTO VENTURINI	1251104

CESSA EFEITOS, a contar de 01/05/2025, da Portaria 24017276/2023, divulgada no DOPA de 15/06/2023, a qual designou os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 83124/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa ARÍETE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 23.367.830/0001-57, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de equipamentos, conservação de passeios públicos e quadras esportivas em diversos parques e praças do Município de Porto Alegre pertencentes ao Lote 2 - região Sul e Extremo Sul, com vigência de 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 33568132 de 07/05/2025 (Processo 23.0.000027651-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	ARISTELA BONOTO VENTURINI	1251104	MATEUS DA SILVA DIAS	1494619
FISCAL DE SERVIÇO	MATEUS DA SILVA DIAS	1494619	ARISTELA BONOTO VENTURINI	1251104

CESSA EFEITOS, a contar de 01/05/2025, da Portaria 28905567/2024 divulgada no DOPA de 10/10/2024, a qual designou os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 89710/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA, CNPJ nº 13.324.232/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviços destinados à manutenção corretiva dos aparelhos, com fornecimento de peças para as academias da terceira idade, com vigência de 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 33567297 de 07/05/2025 (Processo 24.0.000035324-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	ARISTELA BONOTO VENTURINI	1251104	MATEUS DA SILVA DIAS	1494619
FISCAL DE SERVIÇO	MATEUS DA SILVA DIAS	1494619	ARISTELA BONOTO VENTURINI	1251104

CESSA EFEITOS, a contar de 01/05/2025, da Portaria 23437204/2023, divulgada no DOPA de 05/05/2023, a qual designou os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 82670/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA, CNPJ nº 13.324.232/0001-47, cujo objeto é a aquisição e instalação de equipamentos de academias ao ar livre em praças e parques de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com vigência de 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 33569001 de 07/05/2025 (Processo 23.0.000028820-9).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	ARISTELA BONOTO VENTURINI	1251104	MATEUS DA SILVA DIAS	1494619

FISCAL DE SERVIÇO	MATEUS DA SILVA DIAS	1494619	ARISTELA BONOTO VENTURINI	1251104

CESSA EFEITOS, a contar de 01/05/2025, da Portaria 25092862/2023, divulgada no DOPA de 30/08/2023, a qual designou os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 84845/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 00.405.867/0001-27, com vigência de 12 (doze) meses a partir da Ordem de Início, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 33580750 de 07/05/2025 (Processo 23.0.000086955-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	ANDREA DE AZEVEDO ESTEVAO	1443968	CASSIO SLONGO SILVA	1522515
FISCAL DE SERVIÇO	CASSIO SLONGO SILVA	1522515	ANDREA DE AZEVEDO ESTEVAO	1443968

CESSA EFEITOS, a contar de 01/05/2025, da Portaria 25135092/2023, divulgada no DOPA de 01/09/2023, a qual designou os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 82211/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 00.405.867/0001-27, cujo objeto é a prestação de serviços de rastreamento e monitoramento eletrônico de veículos próprios e de terceiros, com transmissão de dados via GPRS/GSM e recepção GPS 24 horas em tempo real, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ordem de Início, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 33580678 de 07/05/2025 (Processo 23.0.000023686-1).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456	MARCOS RENATO BELLO OTTON	897799
FISCAL DE SERVIÇO	CASSIO SLONGO SILVA	1522515	MARCOS RENATO BELLO OTTON	897799

DESIGNA, a contar de 01/05/2025, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 78637/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa ECO - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 07.636.225/0001-88, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de equipamentos, conservação dos passeios e execução de quadras esportivas de diversos parques e praças do Município de Porto Alegre - REGIÃO NORTE, para atender à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com Extrato de Termo Aditivo III registrado no Secon nº 92075/2024, vigência até 31/05/2025, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 33569337 de 07/05/2025 (Processo 22.0.000061376-6).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	ARISTELA BONOTO VENTURINI	1251104	PEDRO HENRIQUE ALVES SIMOES	1669613
FISCAL DE SERVIÇO	PEDRO HENRIQUE ALVES SIMOES	1669613	ARISTELA BONOTO VENTURINI	1251104

DESIGNA, a contar de 01/05/2025, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 78635/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa ECO - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 07.636.225/0001-88, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de equipamentos, conservação dos passeios e execução de quadras esportivas de diversos parques e praças do Município de Porto Alegre - REGIÃO CENTRO/LESTE, para atender à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com Extrato de Termo Aditivo IV registrado no Secon nº 90463/2024, vigência até 31/05/2025, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 33569703 de 07/05/2025 (Processo 22.0.000061530-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	ARISTELA BONOTO VENTURINI	1251104	PEDRO HENRIQUE ALVES SIMOES	1669613
FISCAL DE SERVIÇO	PEDRO HENRIQUE ALVES SIMOES	1669613	ARISTELA BONOTO VENTURINI	1251104

DESIGNA, a contar de 01/05/2025, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 83124/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa ARÍETE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 23.367.830/0001-57, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de equipamentos, conservação de passeios públicos e quadras esportivas em diversos parques e praças do Município de Porto Alegre pertencentes ao Lote 2 - região Sul e Extremo Sul, com vigência de 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 33568148 de 07/05/2024 (Processo 23.0.000027651-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	ARISTELA BONOTO VENTURINI	1251104	PEDRO HENRIQUE ALVES SIMOES	1669613
FISCAL DE SERVIÇO	PEDRO HENRIQUE ALVES SIMOES	1669613	ARISTELA BONOTO VENTURINI	1251104

DESIGNA, a contar de 01/05/2025, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 89710/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA, CNPJ nº 13.324.232/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviços destinados à manutenção corretiva dos aparelhos, com fornecimento de peças para as academias da terceira idade, com vigência de 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 33567315 de 07/05/2025 (Processo 24.0.000035324-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	ARISTELA BONOTO VENTURINI	1251104	PEDRO HENRIQUE ALVES SIMOES	1669613
FISCAL DE SERVIÇO	PEDRO HENRIQUE ALVES SIMOES	1669613	ARISTELA BONOTO VENTURINI	1251104

DESIGNA, a contar de 01/05/2025, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 82670/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA, CNPJ nº 13.324.232/0001-47, cujo objeto é a aquisição e instalação de equipamentos de academias ao ar livre em praças e parques de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com vigência de 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início,

conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 33569017 de 07/05/2025 (Processo 23.0.000028820-9).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	IGOR LIMA	1666444	PEDRO HENRIQUE ALVES SIMOES	1669613
FISCAL DE SERVIÇO	PEDRO HENRIQUE ALVES SIMOES	1669613	ARISTELA BONOTO VENTURINI	1251104

DESIGNA, a contar de 01/05/2025, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 84845/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 00.405.867/0001-27, com vigência de 12 (doze) meses a partir da Ordem de Início, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 33580761 de 07/05/2025 (Processo 23.0.000086955-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	JOSE OTAVIO SOUZA CRESPO	1687026	CASSIO SLONGO SILVA	1522515
FISCAL DE SERVIÇO	CASSIO SLONGO SILVA	1522515	LUIS GUSTAVO SANTOS RAMOS	1538640

DESIGNA, a contar de 01/05/2025, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 82211/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 00.405.867/0001-27, cujo objeto é a prestação de serviços de rastreamento e monitoramento eletrônico de veículos próprios e de terceiros, com transmissão de dados via GPRS/GSM e recepção GPS 24 horas em tempo real, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ordem de Início, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 33580698 de 07/05/2025 (Processo 23.0.000023686-1).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	JOSE OTAVIO SOUZA CRESPO	1687026	CASSIO SLONGO SILVA	1522515
FISCAL DE SERVIÇO	CASSIO SLONGO SILVA	1522515	LUIS GUSTAVO SANTOS RAMOS	1538640

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora LUANA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 1663046/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 22/04/2025 a 27/03/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 94362/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33543829 de 05/05/2025 (Processo 24.0.000082279-1).

DESIGNA, a contar de 26/12/2024, os servidores SILVIO JURAMAR LEAL, matrícula 200041, Operário (CLT), e KATE LIMA DE LIMA, matrícula 1068202, Assistente Administrativo, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Emenda Individual, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinada ao Instituto de Longa Permanência para Idosos – ILPI, via Transferências Especiais, para o Município de Porto Alegre, sob CNPJ 92.963.560/0001-60. Tal Comissão possui como atribuições o acompanhamento da execução do Termo firmado entre as partes no tocante a custos, cumprimento de metas estabelecidas no plano de trabalho e avaliação da qualidade da prestação de serviços aos beneficiários, através da Portaria 31771272, de 26/12/2024 (Processo 24.0.000070270-2).

DESIGNA, a contar de 26/12/2024, a servidora MARIANA NASCIMENTO NUNES, matrícula 136438301, Coordenadora, como Gestora e a servidora CARINE MORAES, matrícula 763850, Assistente Social, como Gestora Suplente da Emenda Individual, destinada ao Instituto de Longa Permanência para Idosos – ILPI, via Transferências Especiais, para o Município de Porto Alegre, sob CNPJ 92.963.560/0001-60, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), através da Portaria 31772676, de 26/12/2024 (Processo 24.0.000070270-2).

DESIGNA, a contar de 28/04/2025, a servidora FERNANDA LIMA NUNEZ MENDES RIBEIRO, matrícula 1558765, Coordenadora dos Direitos da Mulher, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular e LUISA SUSIN DOS SANTOS, matrícula 1658123, Psicóloga, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato de Inexigibilidade 045/2025**,** celebrado entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a MARILICE BASTOS GUIMARÃES, inscrita no CNPJ sob o nº 15.374.545/0001-35, registrado sob o nº 94305/2025, com vigência de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, em 12/03/2025, destinando-se a repasse de recursos para a exibição de 08 espetáculos artísticos inesperados de acordo com a Lei nº 13.019/2024 e o Decreto nº 19.775/2017, através da Portaria 33558854, de 06/05/2025 (Processo SEI 24.0.000145577-6).

DESIGNA, a contar de 01/04/2025, os servidores descritos abaixo, para, sob a coordenação da primeira e coordenação adjunta da segunda, comporem o Grupo Executivo de Sustentabilidade - GES da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, grupo de caráter permanente, para assessorar o planejamento, assegurar à implementação, o monitoramento, a divulgação e a avaliação de indicadores de desempenho para o pleno cumprimento do Plano de Logística Sustentável da secretaria, conforme Artigo 11 do Decreto Municipal 21.869 de 09 de fevereiro de 2023, que Institui o Plano de Logística Sustentável (PLS) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 33564301, de 06/05/2025 (Processo 25.0.000020540-3).

Nome	Matrícula	Cargo	Função GES
DARI PEREIRA	1451600	Cargo em Comissão Nível 16 Geral	Coordenador
CARLA ALMEIDA SCHMIDT	1526073	Assistente Administrativo	Coordenadora
MARCELO EDGARD BOBSIN	1639617	Administrador	Membro
ALINE PEREIRA DE ANDRADE	1467379	Assistente Social	Membro
MICHELI VIEGAS BENTO	129830502	Assistente Social	Membro

DESIGNA, a contar de 26/03/2025, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestores Titular e Suplente na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas em parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e a a Organização da Sociedade Civil Centro de Triagem da Vila Pinto - CTVP, CNPJ 06.026.933/0001-34, Emenda Impositiva 255/2023, que tem como objetivo de aquisição de equipamentos apropriados e seguros para execução da atividade de reciclagem, através da Portaria 33560996 de 06/05/2025 (Processo 22.0.000156058-5).

I - Gestores:

Gestor	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor Titular	DARI PEREIRA	1451600	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL
Gestor Suplente	MARCOS DOS SANTOS VALASCO	1686810	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL

DESIGNA, a contar de 01/03/2025, o servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas em parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e o O Pão dos Pobres de Santo Antônio, CNPJ 92.666.015/0001-01, por meio da Emenda Impositiva nº 056/2025, que tem como objeto à qualificação do espaço onde será ministrado o curso profissionalizante de manutenção de computadores, através da Portaria 33556105 de 06/05/2025 (Processo 24.0.000143432-9).

I - Gestores:

Gestor	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor Titular	DALILA BALZAN BARBISAN DA SILVA	1682911	Assistente Administrativo
Gestor Suplente	LISANDRO ZWIERNIK	1540467	Coordenador

II - Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Nome	Matrícula	Cargo
PATRICIA SANTANA RIEFFEL	1517562	Assistente Administrativo
AMARILIS BARCELOS	557605	Assistente Administrativo

DISPENSA, a contar de 01/04/2025, os servidores JOÃO RUY DORNELLES FREIRE, matrícula 1585622, Diretor-Geral e VIVIAN PIEROBOM STEIN, matrícula 1641433, Nutricionista, para, sob a Coordenação da primeira e coordenação adjunta da segunda, comporem o Grupo Executivo de Sustentabilidade - GES da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, grupo de caráter permanente, para assessorar o planejamento, assegurar à implementação, o monitoramento, a divulgação e a avaliação de indicadores de desempenho para o pleno cumprimento do Plano de Logística Sustentável da secretaria, conforme Artigo 11 do Decreto Municipal 21.869 de 09 de fevereiro de 2023, que Institui o Plano de Logística Sustentável (PLS) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 33564301, de 06/05/2025 (Processo 25.0.000020540-3).

DISPENSA, a contar de 02/01/2025, o servidor JOÃO RUY DORNELLES FREIRE, matrícula 1585622, Diretor-Geral, como Gestor da Parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a Organização da Sociedade Civil Centro de Triagem da Vila Pinto - CTVP CNPJ 06.026.933/0001-34, Emenda Impositiva 255/2023, que tem como objetivo de aquisição de equipamentos apropriados e seguros para execução da atividade de reciclagem, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para aquisição de equipamentos apropriados e seguros para execução da atividade de reciclagem, através da Portaria 33560645 de 06/05/2025 (Processo 22.0.000156058-5).

RETIFICA, a contar de 01/03/2025, a Portaria 33491981, de 05/05/2024, divulgada no DOPA-e Edição 7508, em relação a descrição na primeira linha referente aos servidores designados para a Comissão de Avaliação e Monitoramento, onde lê-se servidora CARINE MORAES, matrícula 200041, Operário, modificar para SILVIO JURAMAR LEAL, matrícula 200041, Operário, para a realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas em parceria celebrada entre a Secretaria

Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e a Associação Comunitária do Campo da Tuca, CNPJ 87.132.825/0001-48, por meio da Emenda Impositiva nº 314/2025, que tem como objeto a manutenção do espaço de atividades socioculturais e assistenciais voltados para a melhora na qualidade de vida dos idosos, através da Portaria 33552651 de 06/05/2025 (Processo 24.0.000144695-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA a servidora da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção) LETICIA COSTA PIASENSKI, 1303430/02, Psicólogo, do Centro de Referência de Assistência Social Cristal para a Proteção Social Básica, 70603001, a contar de 05/05/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 300, de 05/05/2025 (Processo 25.15.000002286-0).

RELOTA RODRIGO MACHADO DE GODOY, 1665332/02, Assistente Administrativo, Adido da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano para a Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), da Área de Serviços e Protocolo para a Área de Transportes, 70401002, da Coordenação Administrativa, a contar de 25/03/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 298, de 05/05/2025 (Processo 25.15.000001792-1).

RELOTA a servidora da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção) CRISTIANE VEECK, 925540/02, Psicólogo, do Centro de Referência de Assistência Social Sul para o Centro de Referência de Assistência Social Leste I, 70502004, a contar de 05/05/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 299, de 05/05/2025 (Processo 25.15.000001024-2).

RELOTA a servidora da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção) HELOISA SALDANHA LAUENSTEIN, 803148/04, Assistente Social, do Centro de Referência de Assistência Social Farrapos para a Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, a contar de 22/04/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 294, de 05/05/2025 (Processo 25.15.000002100-7).

RELOTA a servidora da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção) HELOISA SALDANHA LAUENSTEIN, 803148/04, Assistente Social, da Proteção Social Especial de Média Complexidade para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Glória/Cruzeiro/Cristal, 70503005, a contar de 08/05/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 308, de 07/05/2025 (Processo 25.15.000002100-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CAROLINE PANIZZI, 1699725/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 33567500 de 06/05/2025 (Processo 25.0.000028198-3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA, 1147951/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Administração de Fundos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Cultura, 10501017, substituindo ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 441378/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 02/06/2025 a 13/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 162 de 30/04/2025 (Processo 24.0.000131732-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores ANA CARLA MACHADO DE OLIVEIRA, 1531751, Coordenador, como Fiscal de Contrato, e RENATO WIENIEWSKI, 317941, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 95204/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa FUNDACAO BIENAL DE ARTES VISUAIS DO MERCOSUL, CNPJ nº 01.546.913/0001-70, com vigência a contar da data de sua assinatura até 01/06/2025, tendo como objeto o Patrocínio não exclusivo do PATROCINADOR ao Evento 14ª Bienal do Mercosul**,** a ser realizado de 27 de março de 2025 a 01 de junho de 2025, na cidade de Porto Alegre/RS e Região Metropolitana, através da Portaria 167 de 07/05/2025 (Processo 25.0.000045818-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor LUCAS PAIM REIS, matrícula 1278290/01, cargo Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 07/04/2025 a 29/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 82075/2023 – SEI 23.0.000018170-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33584995 de 07/05/2025 (Processo 25.0.000050060-0).

DESIGNA, a contar de 28/04/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 95.102/2025, com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 27 de abril de 2026, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados à entidade Associação Hospitalar Vila Nova, para a realização de reformas e melhorias na Unidade de Saúde Chácara do Banco, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS através de melhorias na atenção primária, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual n° 159/2025, através da Portaria 33566875, de 06/05/2025 (Processo 24.0.000143477-9).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	MIRELA BASTIANI PASA	Médica Especialista	374470/02
GESTOR SUPLENTE	DIANE CRISTINA FIAMINGHI	Nutricionista	973145/02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO	Enfermeira	1249282
	ÉRIKA RODRIGUES ALVES	Enfermeira	100878102

DESIGNA, a contar de 28/04/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 95.104/2025, com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 27 de abril de 2026, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados à entidade Associação Hospitalar Vila Nova para aquisição de equipamentos e/ou mobiliário

para U. S. Macedônia e U. S. Chácara do Banco, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS através de melhorias na atenção primária, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual n° 457/2025, através da Portaria 33566664, de 06/05/2025 (Processo 24.0.000143697-6).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	MIRELA BASTIANI PASA	Médica Especialista	374470/02
GESTOR SUPLENTE	DIANE CRISTINA FIAMINGHI	Nutricionista	973145/02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO	Enfermeira	1249282
	ÉRIKA RODRIGUES ALVES	Enfermeira	100878102

DESIGNA, a contar de 28/04/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 95.100/2025, com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 27 de abril de 2026, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados à entidade Associação Hospitalar Vila Nova para aquisição de equipamentos e/ou mobiliário para U. S. Beco do Adelar e U. S. Ponta Grossa, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS através de melhorias na atenção primária, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual n° 495/2025, através da Portaria 33564814, de 06/05/2025 (Processo 24.0.000143720-4).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	MIRELA BASTIANI PASA	Médica Especialista	374470/02
GESTOR SUPLENTE	DIANE CRISTINA FIAMINGHI	Nutricionista	973145/02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO	Enfermeira	1249282
	ÉRIKA RODRIGUES ALVES	Enfermeira	100878102

DESIGNA MAITE DE MELLO VILLWOCK, 397419/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Trauma Adulto/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603079, substituindo CRISTIANO AUGUSTO FRANKE, 505435/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de FÉRIAS, de 23/04/2025 a 02/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33422948 de 25/04/2025 (Processo 25.0.000004574-0).

DESIGNA LISIANE SOARES VELHO SAUSEN, 1329804/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603072, substituindo ANELISE BORGES DEPTULA, 1131125/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 16/04/2025 a 30/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32854683 de 18/03/2025 (Processo 25.0.000004574-0).

DESIGNA, a contar de 28/04/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 95.103/2025, com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 27 de abril de 2026, que tem por objeto o repasse de recursos

financeiros destinados à entidade Associação Hospitalar Vila Nova para aquisição de equipamentos e/ou mobiliário para U. S. Quinta Unidade, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS através de melhorias na atenção primária, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual n° 496/2025, através da Portaria 33566460, de 06/05/2025 (Processo 24.0.000143722-0).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	MIRELA BASTIANI PASA	Médica Especialista	374470/02
GESTOR SUPLENTE	DIANE CRISTINA FIAMINGHI	Nutricionista	973145/02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO	Enfermeira	1249282
	ÉRIKA RODRIGUES ALVES	Enfermeira	100878102

DESIGNA FERNANDA SILVEIRA SANTANA, 405155/4, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Fisioterapia/ Unidade de Apoio/Direção Técnica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501194, substituindo MARIA DA GRACA ALEXANDRE, 541956/1, Fisioterapeuta, ES121NS, por motivo de LICENÇA-PRÊMIO, de 08/05/2025 a 06/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33516111 de 02/05/2025 (Processo 25.0.000011194-8).

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções correspondentes às atividades de Técnico em Saneamento, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, Agente de Saneamento e Operador de Subestação, junto ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar das respectivas datas de assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis uma vez e por igual período, caso haja comprovada necessidade do Departamento, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; no artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e conforme Lei Municipal nº 13.779 de 22 de dezembro de 2023, através da Portaria 33561157 de 06/05/2025 (Processo 24.10.000007125-8).

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	CONTRATAÇÃO
ANDRE DIAS DOS SANTOS	Técnico em Saneamento - Habilitação Civil	1º	1673416/2	17/02/2025
ROZYLLANNE HIGINO VIANA ROZA	Técnico em Saneamento - Habilitação Civil	2º	1673203/2	22/01/2025
MARCUS VINICIUS VITORIO HAAS	Técnico em Saneamento - Habilitação Civil	3º	1701932/1	06/03/2025
LUIS EDUARDO MATOS LUCIOW	Técnico em Saneamento - Habilitação Civil	4º	1673483/2	20/02/2025

RENAN RODRIGUES MARQUES	Técnico em Saneamento - Habilitação Civil	5º	1674021/2	28/02/2025
JOHNATAN ROBERTO MARTINS PIERRE	Técnico em Saneamento - Habilitação Civil	6º	1701088/1	18/02/2025
CLAUDIO ANTONIO MARQUES AZEVEDO	Técnico em Saneamento - Habilitação Civil	7º	1677594/2	14/04/2025
JAIME DE ANDRADE PEDROSO	Técnico em Saneamento - Habilitação Civil	8º	1641425/2	11/02/2025
DIONATA DIAS DA SILVA	Técnico em Saneamento - Habilitação Civil	9º	1700782/1	13/02/2025
WELLINGTON MATHEUS MULLER DE OLIVEIRA	Técnico em Saneamento - Habilitação Civil	10º	1464981/2	10/02/2025
VALDEMIR NUNES CORREA	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	1º	1697943/1	20/01/2025
LEONARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	2º	1697978/1	20/01/2025
WAGNER MACHADO OLIVEIRA	Agente de Saneamento	1º	1645471/2	13/01/2025
FERNANDO SONKO DA SILVA	Agente de Saneamento	2º	1698877/1	29/01/2025
JEISSON RAFAEL MORO CARRARO	Agente de Saneamento	4º	1697196/1	13/01/2025
FABIO DA COSTA VARGAS	Agente de Saneamento	6º	1698133/1	21/01/2025
LUCAS MARTINS	Agente de Saneamento	8º	1697161/1	13/01/2025
ALVARO ALVES ANTUNES	Agente de Saneamento	10º	1167987/1	13/01/2025
ALESSANDRO COSTA RIBEIRO	Agente de Saneamento	12º	1700111/1	11/02/2025
HENRIQUE CORREA MORESCO	Agente de Saneamento	14º	1700146/1	06/02/2025
EVERTONCRIS SILVA DE SOUSA	Agente de Saneamento	15º	1700936/1	14/02/2025
JOSIEL KLIPPEL JUSTIN	Agente de Saneamento	17º	1658670/2	10/03/2025
VANDERSON DE JESUS	Operador de Subestação	2º	1697960/1	20/01/2025
MARCELO MORAES PALMEIRA	Operador de Subestação	3º	1658034/2	07/02/2025

ADMITE o servidor abaixo relacionado, para exercer a função correspondente às atividades de Técnico em Saneamento, junto ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar da respectiva data de assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; no artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e conforme Lei Municipal nº 13.779 de 22 de dezembro de 2023, através da Portaria 33027045 de 06/05/2025 (Processo 24.10.000000009-1).

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	CONTRATAÇÃO
CARLOS ALEXANDRE FERNANDES DE LIMA	Técnico em Saneamento - Habilitação Elétrica	12º	1646770/2	20/01/2025

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 07/04/2025, da Portaria 1192 de 14/06/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/06/2024, alterada pela Portaria 32214950 de 30/01/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/02/2025, que designou os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000000305-2, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e o Consórcio Drilling-Wisa, CNPJ nº 54.747.610/0001-82, que tem por objeto a execução de obra de extensão e substituição de redes de água em PEAD no Perímetro Urbano de Porto Alegre, no período de 17/06/2024 a 17/06/2026, através da Portaria 33569074 de 07/05/2025 (Processo 23.10.000000305-2).

FUNÇÃO	TITULAR	PERÍODO DE ATUAÇÃO	SUPLENTE	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Fiscal de Contrato	OTAVIO DA SILVA AFONSO 1668889/2 Assistente Administrativo (Adido)	17/06/2024 a 17/06/2026	CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI 1668846/3 Assistente Administrativo (Adido)	17/06/2024 a 17/06/2026
			MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES 1672479/2 Assistente Administrativo (Adido)	27/01/2025 a 17/06/2026
			CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN 1649094/1 Assistente Administrativo	27/01/2025 a 17/06/2026
			MAURICIO LEANDRO	

			BORGES ROSA 1287796/3 Assistente Administrativo (Adido)	27/01/2025 a 17/06/2026
Fiscal de Serviço	CARLA DOS SANTOS LEAO 675870/1 Auxiliar de Serviços Técnicos	17/06/2024 a 17/06/2026	YVES PEREIRA MULLER 1214446/1 Engenheiro	17/06/2024 a 17/06/2026

CESSA EFEITOS, a contar de 07/04/2025, da Portaria 32134274 de 24/01/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/01/2025, que designou os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000004234-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e o Consórcio Encosan - Aerogeo formado pelas empresas Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda, CNPJ nº 72.222.219/0001-46, e Aerogeo Aerofotogrametria Geoprocessamento e Engenharia Ltda, CNPJ nº 88.705.447/0001-07, que tem por objeto a execução de redes de água com projeto executivo específico para atendimento de aglomerados subnormais no município de Porto Alegre, no período de 26/07/2024 a 26/07/2026, através da Portaria 33579582 de 07/05/2025 (Processo 23.10.000004234-1).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Fiscal de Contrato	OTÁVIO DA SILVA AFONSO	1668889/2	MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES	1672479/2
			CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	1649094/1
			CÁSSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI	1668846/3
			MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA	1287796/3
Fiscal de Serviço	AIRANA RAMALHO DO CANTO	561207/2	CLEBER LEMOS COSTA	210514/3
	JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR	1116681/1		

CONCEDE, a MANOEL FERNANDO DA SILVA PENHA, 103278/4, Operario, AC11002, adido, do/da Coordenacao de Pluvial Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, de 01/01/2022 a 31/12/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da

Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 33566357 de 06/05/2025 (Processo 19.10.000005776-2).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000000305-2, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e o Consórcio Drilling-Wisa, CNPJ nº 54.747.610/0001-82, que tem por objeto a execução de obra de extensão e substituição de redes de água em PEAD no Perímetro Urbano de Porto Alegre, no período de 07/04/2025 a 06/09/2026, através da Portaria 33569148 de 07/05/2025 (Processo 23.10.000000305-2).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	OTÁVIO DA SILVA AFONSO	1668889/2	Assistente Administrativo (Adido)	MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES	1672479/2	Assistente Administrativo (Adido)
				CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	1649094/1	Assistente Administrativo
				MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA	1287796/3	Assistente Administrativo (Adido)
Fiscal de Serviço	CARLA DOS SANTOS LEÃO	675870/1	Auxiliar de Serviços Técnicos	YVES PEREIRA MULLER	1214446/1	Engenheiro

DESIGNA JOSE VANDERLEI SILVEIRA DE OLIVEIRA, 718420/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, como Fiscal de Serviço titular, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n° 22.10.000003997-3, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa LUIZ FERNANDO SOUZA EIRELI, CNPJ nº 10.838.418/0001-26, que tem por objeto a contratação de montagens em unidades dos sistemas de água, esgoto sanitário e proteção contra cheias do Município de Porto Alegre, com fornecimento de materiais, no período de 02/05/2025 a 31/07/2025, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 33577810 de 07/05/2025 (Processo 22.10.000003997-3).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000004234-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e o Consórcio Encosan - Aerogeo formado pelas empresas Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda, CNPJ nº 72.222.219/0001-46, e Aerogeo Aerofotogrametria Geoprocessamento e Engenharia Ltda, CNPJ nº 88.705.447/0001-07, que tem por objeto a execução de redes de água com projeto executivo específico para atendimento de aglomerados subnormais no Município de Porto Alegre, no período de 07/04/2025 a 27/10/2026, através da Portaria 33579701 de 07/05/2025 (Processo 23.10.000004234-1).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO

Fiscal de Contrato	OTÁVIO DA SILVA AFONSO	1668889/2	Assistente Administrativo (Adido)	MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES	1672479/2	Assistente Administrativo (Adido)
				CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	1649094/1	Assistente Administrativo
				MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA	1287796/3	Assistente Administrativo (Adido)
Fiscal de Serviço	AIRANA RAMALHO DO CANTO	561207/2	Engenheiro	CLÉBER LEMOS COSTA	210514/3	Engenheiro (Adido)
	JORGE ANTÔNIO BRINO JUNIOR	1116681/1	Engenheiro			

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 28/04/2025 a 27/04/2026, os servidores, JORGE LUIS MARCAL LEMOS, Administrador, matrícula 1310380, como Fiscal de Contrato titular, KYRIA NUNES SOARES, Assistente, matrícula 1186841, como Fiscal de Contrato suplente, LEOPOLDO ZARNOTT, Pedreiro, matrícula 340896, como Fiscal de Serviço Titular e LORACI DA ROSA PAZ, Assistente, matrícula 1482165, como Fiscal de Serviço Suplente, para fiscalizarem o Contrato Registrado DEMHAB 114/2025 (PE 522/2024), que tem por objeto a prestação de serviços de locação de 03 (três) veículos, modelo minivan, para 07 (sete) passageiros, incluindo o Motorista (LOTES 08, 09 e 10), para atender as demandas do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, com a empresa TRANSPORTES JOMA LTDA, CNPJ nº 93.195.915/0001-80, através da Portaria 33565224 de 06/05/2025 (Processo 25.14.000004111-6).

MODIFICA a Portaria de 30191617/2024, publicada no Diário Oficial na Edição 7248 de 10/09/2024, para substituir a partir de 11/04/2025, o servidor designado como Fiscal de Contrato e a partir de 02/05/2025 a servidora designada como Fiscal de Serviço, para fiscalizarem o contrato DEMHAB nº 002/2024 e a execução do serviço em conformidade com as cláusulas do instrumento firmado com a Cooperativa de Trabalho Interdisciplinar dos Profissionais da Área Social para o apoio à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S para atividades de mobilização comunitária, educação ambiental, cadastro social, no Condomínio Pôr do Sol e no Loteamento Progresso localizados no bairro Farrapos, por meio da Portaria 33562369, de 06/05/2025 (Processo 24.14.000000107-0).

Nome	Matrícula	Cargo	Em substituição	Matrícula	Atuação	Órgão
MARCELO ROHDE PICCOLI	1119800	ASSISTENTE	JOSSANA CECCHI BERNARDI, PATRICIA ANTUNES RUSSO, ROGER ROSADO BARTH	1033522 833748 1629980	Fiscal de Contrato titular	DEMHAB
ADRIANA						

DE ÁVILA FLACH TOLOTTI	776534	SOCIÓLOGA	ROSANE SANTOS DE OLIVEIRA	1052098	Fiscal de Serviço titular	DEMHAB

NOMEIA, de cargo de PSICÓLOGO, ES.4.12.NS, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 646, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33553974, de 06/05/2025 (Processo 25.14.000002124-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
GABRIELA BRITO PIRES	1º geral	Favor comparecer à Unidade de Administração de Pessoal, situada na Avenida Princesa Isabel, nº 1.115, 2º andar, DEMHAB, na TERÇA-FEIRA, 13/05/2025, às 10h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, ES.4.06.NS, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 679, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33574320, de 07/05/2025 (Processo 23.14.000004167-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
GABRIELY RAMOS MOROSO	3° geral	Favor comparecer à Unidade de Pessoal, situada na Avenida Princesa Isabel, nº 1.115, 2º andar, DEMHAB, na QUARTA-FEIRA, 14/05/2025, às 10h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 22245683 de 06/02/2023, a contar da data de publicação desta Portaria, INCLUINDO a servidora CLAUDIA DE JESUS AMARAL, cargo de Assistente Operacional, matrícula 1703757, o servidor RAMON BORBA FARIAS, cargo de Assistente Operacional, matrícula 1683632, e o servidor YURI LUZ DE RAMOS, cargo de Assistente Operacional, matrícula 1703889, na função de Fiscais de Serviços do Contrato Registrado nº 70880 (9120423), Processo 19.17.000004504-8, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA. (COOTRAVIPA), CNPJ nº 90.330.325/0001-25, com vencimento em 31/12/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de capina, roçada e limpeza das praças, parques, verdes complementares, cemitérios públicos municipais, assim como em canteiros, jardins, pátios, campos de esporte e áreas externas não pavimentadas de imóveis próprios municipais ou sob sua responsabilidade e também a prestação de serviço de capina e de roçada de vias públicas do Município de Porto Alegre, para atender ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), através da Portaria 33571794 de 07/05/2025 (Processo 20.17.000000280-8).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a NATAN BRAZ DA SILVA, 151316.8, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 01/01/2025, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Fiscal de Contrato do Serviço de Limpeza Urbana, previstas no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade nº 004/2022 da Diretoria de Limpeza e Coleta - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 33583394 de 07/05/2025 (Processo 25.17.000000949-4).

CONCEDE, a JOAO NELCI DA ROSA RODRIGUES, 66101.9, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, a contar de 01/04/2025, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f”, da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Fiscal do Contrato de Serviço de Limpeza Urbana, previstas no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade nº 004/2022 da Diretoria de Limpeza e Coleta - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 33583763 de 07/05/2025 (Processo 25.17.000001642-3).

EXCLUI JULIO TADEU TAVARES SANTIAGO, 64929.9, Gari, a contar de 05/05/2025, do Quadro de Servidores deste Departamento, em razão de falecimento, através da Portaria 33583043 de 07/05/2025 (Processo 25.17.000001757-8).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 033, de 29/04/2025, quanto à função de outorgar assinatura à funcionária NEDILENE BRUSTULIN 8460, Coordenadora, em substituição a Letícia Alves dos Santos 8729, nos documentos: Termos de Autorização e Permissão, Alvarás de Tráfego, Licenças para Estacionamento, referente aos Modais do Transporte Público do Município de Porto Alegre, a contar de 01/04/2025, através da Portaria 035, de 30/04/2025 (Processo 21.16.000019205-2).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora VANESSA AMATO MARTINS, 152697.9/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Administração de Serviços, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, a gratificação de incentivo à produtividade, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), pelo período de 01/03/2025 a 28/02/2026, face sua designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 039/2025, com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; e artigo 2º, § 2º, inciso V, e artigo 5º, inciso I, alínea "c", todos do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 076 de 05/05/2025 (Processo 23.13.000003036-1).

NOMEIA a servidora ANA PAULA GUZZON, matrícula 976780/01, AA60106, Assistente Administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor, CC17ESP, da Diretoria Administrativo-Financeira, em substituição à titular DANIELA SILVEIRA MACHADO, matrícula 339389/03, por motivo de afastamento para participação em evento externo, nos dias 05/05/2025 e 06/05/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores e Decreto nº 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 075 de 02/05/2025 (Processo 24.13.000004557-7).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 112, de 05/05/2025 (Processo 25.13.000002996-8).

Matrícula	Nome	Data falecimento
744960	HERCULES PEREIRA SOARES	29/04/2025

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 113, de 05/05/2025 (Processo 25.13.000003020-6).

Matrícula	Nome	Data falecimento
795887	ODEMIRO FLAMARION BASTOS DA SILVA	29/04/2025

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 109, de 06/05/2025 (Processo 25.13.000002828-7).

Matrícula	Nome	Data falecimento
631611	WAGNER FERNANDES DOS SANTOS	21/04/2025

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 114 de 06/05/2025 (Processo 25.13.000003025-7).

Matrícula	Nome	Data falecimento
652535	AESITA CENTENO DA SILVA	17/04/2025

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 116 de 06/05/2025 (Processo 25.13.000002957-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA SALVATINA PACHECO MARQUES	697427/02-1	MARCELINO MARQUES	697427/02	21/04/2025

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1° do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 117 de 06/05/2025 (Processo 25.13.000002907-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
EUGENIO ARIO STORCK	128720/02-1	HILDA LAUX STORCK	128720/02	18/04/2025

INCLUI, no Quadro de Inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(s) beneficiário(s) de aposentadoria, face ter efetuado o recadastramento ou prova de vida, restabelecendo o pagamento do respectivo benefício, com base no artigo 84, §3° da Lei complementar 478/2002, através da Portaria 108 de 30/04/2025 (Processo 24.13.000005687-0).

Matrícula	Nome	Data de inclusão
57669	FELICIANO VIEIRA LOPES	29/04/2025

Despachos

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000101080-8 - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições em relação à servidora PATRICIA PAIVA SITTONI, matrícula 44010.6, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico nº 33037232 de 07/04/2025, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas e Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

Processo 22.0.000150764-1 - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições em relação à servidora ROSANGELA VIRGINIA TEIXEIRA MIRAPALHETA, matrícula 104430.3, Técnico em

Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Parecer Técnico nº 33036499 de 07/04/2025, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas e Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

Processo 22.0.000151974-7 - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições em relação à servidora ANA PAULA DOS SANTOS HOSTYN, matrícula 106676.5, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA10306, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Parecer Técnico nº 33037199 de 07/04/2025, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas e Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

Processo 23.0.000007121-8 - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições em relação ao servidor PAULO ALESSANDRO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 126060.0, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico nº 33037167 de 07/04/2025, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas e Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

Processo 23.0.000021111-7 - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições em relação à servidora ELIANE FUCHINA DOS SANTOS, matrícula 46136.5, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Parecer Técnico nº 33036910, de 07/04/2025, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas e Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000002874-0 - DEFERE, em relação a TATIANE ZENAIDES NUNES DO CANTO, 1260758/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2° e 3° e por força do § 4°, todos do artigo 6°, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.
Total de 406 dias = 01 ano, 01 mês, 11 dias, excluído o período colidente.
- Prefeitura Municipal de Alvorada/RS - 30/03/2000 a 09/05/2001.

Processo 25.0.000055048-8 - DEFERE, em relação a MARIA ALICE GOUVEA CAMPESATO, 180509/1, Professor, ED103M5, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.
Total de 387 dias = 01 ano, 22 dias.
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 09/06/1986 a 30/06/1987.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000104348-7 - INDEFERE a solicitação de insalubridade de KARINA FARIAS GOULART, Técnica em Nutrição e Dietética, matrícula 1565982/1, de acordo com o Laudo 026/2019 - Atividade de Técnica em Nutrição e Dietética/ Equipe de Nutrição/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 08/05/2019.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000051493-7 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de faltas, a partir da sua nomeação em 10/03/2025, devido à dispensa do Ponto pelo SEI 25.0.000009293-5, relativo à servidora CÁSSIA ANDRÉA AZEVEDO KUHN, 1160109-5, Coordenadora, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000038384-0 – DEFERE, em 17/04/2025, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Ciências, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2025, no período de 02/04/2025 a 04/06/2025, efetuado pela servidora VIVIANE SAAD DUTRA, 909340/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000047299-1 – DEFERE, em 14/04/2025, o pedido de redução de carga horária para realizar estágio curricular obrigatório do Curso de Licenciatura em Pedagogia, da PUCRS, no primeiro semestre de 2025, nos seguintes períodos: de 22/04/2025 a 29/04/2025 e de 12/05/2025 a 28/05/2025, efetuado pelo(a) servidor(a) DANIELA CONCEIÇÃO COSTA DE LIMA, matrícula 1445995/01, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000003041-9 - DEFERE, em 06/05/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por CERES RAMOS ESCOBAR, matrícula 302007, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/05/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2855/2025.

Processo 25.13.000002903-8 - DEFERE, em 06/05/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por IVANA NORA, matrícula 461572, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/05/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2849/2025.

Processo 25.13.000002905-4 - DEFERE, em 06/05/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por BERNADETE ANA DAVILA, matrícula 461560, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/05/2025,

com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2850/2025.

Processo 25.13.000002916-0 - DEFERE, em 06/05/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ELIO PALLUDO, matrícula 53627, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/05/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2848/2025.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000002258-0 – INDEFERE, em 06/05/2025, em grau de reconsideração, em relação a JOSE CARLOS SANGIOVANNI, 362739, Médico Veterinário da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum, referente ao período de 06/03/1999 a 12/11/2019, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com base no Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 059/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 012/2025
MÉDICO VETERINÁRIO
PROCESSO 25.0.000053005-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público:

1. O Resultado do Recurso Administrativo sobre a Lista Preliminar dos Candidatos que Manifestaram Interesse, conforme abaixo:

NOME	RESULTADO
MARTA PEDROSO	NÃO CONHECIDO

2. A Lista Definitiva dos Candidatos que Manifestaram Interesse, conforme quadro abaixo:

NOME	Classificação Geral (CP 628 - Médico Veterinário)
SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ	16°

3. A Homologação Final do Processo Seletivo Simplificado 012/2025, que visa o provimento da função temporária de Médico Veterinário.

Porto Alegre, 07 de maio de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 069/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA HPS
PROCESSO 24.0.000142776-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o convite para os profissionais listados abaixo, selecionados através do CP 742 - Enfermeiro manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.195, de 18 de março de 2025 e o Processo 24.0.000142776-4 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. A contratação de profissionais que exerçam cargos acumuláveis constitucionalmente fica condicionada à compatibilidade horária.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
3.1. Os candidatos convocados listados abaixo deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Moinhos de Vento, na SEGUNDA-FEIRA, 12/05/2025 às 09 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

CLASS. GERAL	NOME
44	KARYNA KATLYN ALVAREZ ALVES

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 13/05/2025 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.
3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concursos Públicos.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 14/05/2025, através do Protocolo Virtual:
I) Documento de identificação com foto;
II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;
VII) Carteira profissional do Conselho de Classe e Certidão de regularidade do registro e a adimplência de anuidades;
VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
X) Última declaração e recibo do Imposto de Renda, ou sendo isento deverá enviar o formulário do Termo de isenção;
XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;
XIII) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.
4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.
4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:
a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
b) Termo de Adoção e/ou guarda, conforme o caso;
c) Certidão de casamento, se for o caso;
d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;
e) Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.
4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.
4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de Contrato de trabalho ou Termo de cessação da aposentadoria.
4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 16/05/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 03 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.
5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.
5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.
6.1. Vencimentos Básicos (valores para 30h):
Enfermeiro: R$ 2.628,68.

7. Os Contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação de 110% (cento e dez por cento), adicional de insalubridade, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os profissionais contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Lei 14.195/2025.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.
9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 070/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA HPS

PROCESSO 24.0.000142776-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público a convocação para os profissionais listados abaixo, selecionados através do PSS 008/2025 - Técnico em Enfermagem para a contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.195, de 18 de março de 2025 e o Processo 24.0.000142776-4 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. A contratação de profissionais que exerçam cargos acumuláveis constitucionalmente fica condicionada à compatibilidade horária.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
3.1. Os candidatos convocados listados abaixo deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Moinhos de Vento, na SEGUNDA-FEIRA, 12/05/2025 às 09 horas ara manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

CLASS. GERAL	NOME
13	ROSELAINE SANTOS DA SILVA
14	ANA LIDIA MATHIAS COSTA

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 13/05/2025 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.
3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concursos Públicos.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 14/05/2025, através do Protocolo Virtual:
I) Documento de identificação com foto;
II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 2 (dois) turno, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;
V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;
VII) Carteira profissional do Conselho de Classe e Certidão de regularidade do registro e a adimplência de anuidades;
VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;

X) Última declaração e recibo do Imposto de Renda, ou sendo isento deverá enviar o formulário do Termo de isenção;
XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;
XIII) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.
4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.
4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:
a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
c) Certidão de casamento, se for o caso;
d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;
e) Termo de rescisão de Contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.
4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.
4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de Contrato de trabalho ou Termo de cessação da aposentadoria.
4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 16/05/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 3 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.
5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.
5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.
6.1. Vencimentos Básicos (valores para 30h):
Técnico em Enfermagem: R$ 1.878,01.

7. Os Contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação de 110% (cento e dez por cento), adicional de insalubridade, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os profissionais contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Lei 14.195/2025.

9. A assinatura do Termo de admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.
9.1. Na data da assinatura do Termo de admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 071/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROCESSO 24.0.000072419-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o convite para os profissionais listados abaixo, selecionados através do CP 742 - Enfermeiro manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.205, de 03 de abril de 2025 e o Processo 24.0.000072419-6 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogadas por mais 60 (sessenta) dias, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. A contratação de profissionais que exerçam cargos acumuláveis constitucionalmente fica condicionada à compatibilidade horária.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
3.1. Os candidatos convocados listados abaixo deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Moinhos de Vento, na SEGUNDA-FEIRA, 12/05/2025 às 09 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

GERAL	NOME
56	SANDRO LUÍS DE OLIVEIRA COELHO

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 13/05/2025 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.
3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concurso Público/Processo Seletivo Público.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 14/05/2025, através do Protocolo Virtual:
I) Documento de identificação com foto;
II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;
V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;
VII) Carteira profissional do Conselho de Classe e Certidão de regularidade do registro e a adimplência de anuidades (Enfermeiro);
VIII) Comprovante de residência com até 60 (sessenta) dias (água, luz ou telefone fixo ou celular, internet ou TV por assinatura). Ou em caso de comprovante em nome de terceiros (inclusive Pai e Mãe), anexar declaração do titular do comprovante de residência, reconhecida em cartório, conforme Edital de Abertura do Processo Seletivo Público (Agente de Combate às Endemias).
IX) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
X) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
XI) Última declaração e recibo do Imposto de Renda, ou sendo isento deverá enviar o formulário do termo de isenção;
XII) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
XIII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;

XIV) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.
4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas IX, XI, XII, XIII e XIV do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.
4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:
a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
c) Certidão de casamento, se for o caso;
d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;
e) Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.
4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.
4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de Contrato de trabalho ou Termo de cessação da aposentadoria.
4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 16/05/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 03 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.
5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.
5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.
6.1. Vencimentos Básicos:
Enfermeiro: R$ 2.628,68 (valores para 30h).
Agente de Combate às Endemias: R$ 2.824,00 (valores para 40h).

7. Os Contratos temporários firmados para os cargos de Enfermeiro, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) e de 50% (cinquenta por cento), adicional de insalubridade, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os Contratos temporários firmados para os cargos de Agente de Combate às Endemias, ficam assegurados além da remuneração, adicional de insalubridade, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

9. Os profissionais contratados no cargo de Enfermeiro poderão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Lei 14.205/2025.

10. A assinatura do Termo de admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.
10.1. Na data da assinatura do Termo de admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO
DE TERMO DE CESSÃO DE USO
PROCESSO 24.0.000148701-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 94533/2025.
CEDENTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Segurança.
CESSIONÁRIA: Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC, CNPJ nº 02.510.700/0001-51.
OBJETO: Cedência de 01 (um) veículo oficial da Direção Geral de Fiscalização, Fiat Cronos Drive, placas JCM2G61, a ser utilizado por Agentes de Trânsito pertencetes ao quadro da EPTC para vistorias de serviços relacionados ao hidrojateamento da rede pluvial em virtude dos problemas decorrentes da enchente de 2024.
MODALIDADE: Termo de Cessão de Uso.
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025.
VIGÊNCIA: O prazo de cessão de uso será a partir da assinatura do termo até o término da realização dos serviços referentes ao Contrato de hidrojateamento.
BASE LEGAL: Lei Orgânica do Município.

Porto Alegre, 07 de maio de 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretario Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 25.0.000025851-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP.
CONTRATADA: L GONZAGA PERES - CNPJ nº 10.464.569/0001-61.
CONTRATO: SECON 95213/2025.
OBJETO: Prestação de serviços para execução de divisórias metálicas (biombos) e balcões metálicos, a serem instaladas nos mezaninos do Mercado Público Central de Porto Alegre para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (32802812).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER

1	SERVIÇOS RELACIONADOS A ABERTURAS, DIVISÓRIA VIDRAÇARIA E MARCENARIA	3229

VIGÊNCIA: 06 meses a contar da assinatura do Contrato.
MODALIDADE: PE 057/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08202.004364.44905299-2759208001.
VALOR: O valor total de R$ 78.000,0000 (setenta e oito mil reais).
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal 881/2020, Lei Municipal 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

JORGE ANTONIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 107/2025 – PROCESSO 25.0.000048154-0, para aquisição de equipamentos (monitor de pressão, capela de exaustão de gases, vídeo laringoscópio e câmara para conservação de vacinas) para o HPS, hospital vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 22 de maio de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 062/2025 – PROCESSO 25.0.000034396-2, para oo registro de preços de medicamentos de alta complexidade para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 05.
VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITENS: 07 E 15.
VENCEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 44.734.671/0022-86.

ITENS: 08 E 10.
VENCEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 12.889.035/0001-02.

ITEM: 04.

VENCEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITEM: 13.
VENCEDOR: VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 00.088.317/0001-21.

ITENS: 01, 02 E 14.
DESERTOS.

ITENS: 03, 06, 09, 11 E 12.
FRACASSADOS.

Porto Alegre, 07 de maio de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 115/2025 – PROCESSO 25.0.000052089-9, para o Registro de preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 23 de maio de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 068/2025 – PROCESSO 24.0.000117916-7, para a prestação de serviços contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em plataformas de acessibilidade instaladas em prédios da Secretaria Municipal da Cultura, Porto Alegre/RS para a Secretaria Municipal da Cultura conforme especificações constantes no ANEXO I - Projeto Básico, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 23 de maio de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 089/2025 – PROCESSO 25.0.000033615-0, para o Registro de preços para aquisição de ÓLEO DIESEL para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes

no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 21 de maio de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Resultado de Julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025 – PROCESSO 25.0.000009580-2, Registro de preço para contratação de empresa para a prestação de serviços de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisa baseado em resultado de licitações adjudicadas e/ou homologadas, para atender às demandas da Administração Pública Municipal conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITENS: 01.
VENCEDOR: CAPACITACAO LEGAL - TREINAMENTOS LTDA.
CNPJ: 42.818.048/0001-51.

Porto Alegre, 07 de maio de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna público o resultado de julgamento da licitação abaixo:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2025 – PROCESSO 24.0.000046135-7, para a contratação de empresa para execução das obras de acessibilidade da EMEF Jean Piaget, para a Secretaria Municipal de Educação.

LOTE: 01.
VENCEDOR: F & F ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ: 10.533.390/0001-19.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198, o

“Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

60.593.957/0001-10	60.600.956/0001-56
60.596.446/0001-52	60.603.350/0001-74

Porto Alegre, 07 de maio de 2025.

LUCAS PEREIRA RODRIGUES, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 22.0.000156366-5

TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADO PGM/ANO: 95238/2025.
DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.
CREDORA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.
CNPJ: 89.398.43/0001-00.
OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE reconhece o dever de indenizar a CREDORA acima identificada em virtude da prestação de serviços de infraestrutura de cabeamento. Os serviços a serem pagos estão descritos na Nota Fiscal n° 202500000000556, no valor total de R$ 456,19 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos), entre os dias 01/06/2023 e 30/06/2023, pelos motivos justificados no Processo SEI nº 22.0.000156366-5.
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025.
VALOR: R$ 456,19 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-1.500.001-33.90.40.
BASE LEGAL: Art. 149, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

GERMANO BREMM, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000089088-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021300982, fundamentada na Decisão Administrativa nº 060/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs a José Mariano Bersch, CPF n° 137.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000117427-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021301446, fundamentada na Decisão Administrativa nº 149/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFMs a Luciana Graminho Borges, CPF n° 588.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000018553-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020301579, fundamentada na Decisão Administrativa nº 098/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs a Ricardo Ferreira da Silva, CPF n° 488.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000048056-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020301903, fundamentada na Decisão Administrativa nº 124/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFMs a Aldo Machado de Oliveira Júnior, CPF n° 194.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000080516-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024172, fundamentada na Decisão Administrativa nº 181/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFMs a Lina Ferraro, CPF n° 121.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 21.0.000048306-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 21.0.000048306-8, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.
AUTUADO: Aldo Kohls - CPF nº 188.XXX.XXX-53.
DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa não conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1024185, eis que intempestivo, de modo que mantém a decisão recorrida em sua integralidade, com a aplicação da sanção administrativa de multa simples, no valor de 1187,81 UFMs, e obrigação de fazer a regularização da obra autuada.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000055710-5, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 152003, fundamentada na Decisão Administrativa nº 564/2019 do Colegiado SMAMUS.
AUTUADO: Banco do Estado do Rio grande do Sul S/A - CNPJ 49.329.618/0001-99.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000114237-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024227, fundamentada na Decisão Administrativa nº 161/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFMs a Nelsi de Conto, CPF nº 418.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000019353-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020302264, fundamentada na Decisão Administrativa nº 126/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs a Jorge Roberto Silva Azambuja, CPF nº 062.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000019188-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020301990, fundamentada na Decisão Administrativa nº 100/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 712,6860 UFMs a Pietro Carlo Garcia Job, CPF nº 993.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000064803-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021300885, fundamentada na Decisão Administrativa nº 046/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 712,6880 UFMs a Paulo Sérgio Peres de Oliveira, CPF nº 387.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EDITAL 003/2025

COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - CSST/SMOI

PROCESSO 24.0.000130426-3

A COMISSÃO ELEITORAL, encarregada de coordenar e realizar a Eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho (CSST), para o Biênio 2025-2027, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI), designada pela Portaria 092/2025, divulgada no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre – DOPA-e, em 28 de abril de 2025, nos termos do Decreto nº 18.158, de 08 de janeiro de 2013 e nº 20.812, de 27 de novembro de 2020, torna pública a RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HOMOLOGADOS, conforme abaixo:

NOME	MATRICULA	CARGO
AGNELO FRANCISCO CHIODO	731526/02	Engenheiro
CARLOS HENRIQUE VELHO VIVIAN	1615955/01	Engenheiro
CLAUDIO MARCELO TORRES PAIVA	1281542/01	Arquiteto
LUIS ROBERTO NASCIMENTO	482303/03	Operário
PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW	1513214/01	Assistente Administrativo

PAULO LIMA LOGE	1116959/01	Assistente Administrativo
VALTAIR ROLDÃO MATOS	427862/03	Engenheiro

Não houve inscrição não homologada de candidato.
Retificamos o período destinado à propaganda eleitoral, dias 12/05/2025 e 13/05/2025, e que a votação ocorrerá presencialmente nas datas de 14/05/2025 e 15/05/2025, entre as 09h e 16h, na Sede da SMOI, na Rua João Manoel, 157, 8º andar – Centro Histórico ou na Sede da CMPP, na Rua Eduardo Chartier, 542 – Passo D'Areia, conforme estabelecido no Cronograma do Processo Eleitoral 2025, anexo ao Edital da Eleição publicado no DOPA-e em 29/04/2025.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

DIEGO MURILO DOS SANTOS ROCHA, Presidente da Comissão Eleitoral CSST/SMOI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 95210/2025
PROCESSO 23.0.000005193-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57.
CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 82834/2023.
OBJETO: Locação de veículo com Motorista - Contrato 2818.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/05/2025. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 77.605,20 (setenta e sete mil seiscentos e cinco reais e vinte centavos), pelo período contratado, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.
VALOR: R$ 77.605,20 (setenta e sete mil seiscentos e cinco reais e vinte centavos).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 183/2022.
VIGÊNCIA: 11/05/2026.
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.
BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000024581-2

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95195/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.
CONTRATADA: PREDIAL BIER ULLMANN S.A.
CNPJ nº: 92.698.240/0001-20.
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel comercial, sendo ele lojas térreas em edifício comercial, localizado na Rua Uruguai, lojas térreas nº 45 e 83, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, matrícula s/n, registrado na Certidão nº 462 do RI da 1ª Zona de Porto Alegre (DOC SEI 32536564).
MODALIDADE: Inexigibilidade registrado sob o nº 050/2025.
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, em 30/04/2025.
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) valor mensal no primeiro ano de locação, R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) no segundo ano de locação e de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) no terceiro ano de locação. Perfazendo o total de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) pelo período dos 12 meses iniciais, mais taxas de IPTU, água, luz e Seguro Incêndio.
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004087 1.5.00.001001 0001 33.90.39.00.
BASE LEGAL: Fundamentado no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Federal nº 8.245/1991.

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 24.0.000145577-6

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94305/2025.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95267/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.
CONTRATADA: MARILICE BASTOS GUIMARÃES.
CNPJ nº: 15.374.545/0001-35.
OBJETO DO CONTRATO: Realização de 08 (oito) apresentações em forma de *Flash Mob*, com a participação de 20 *performers* com atuação em teatro e dança.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adiciona-se ao preâmbulo do Contrato a numeração do Processo de Inexigibilidade registrada no sistema LicitaCon, fazendo constar: resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da Inexigibilidade nº 045/2025, Processo nº 24.0.000145577-6.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 045/2025.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 02/07/2023.
VALOR: Valor máximo total de R$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07301 004289 1.5.001001 0001 33.90.39.23.
BASE LEGAL: Em conformidade com o art. 74, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021,Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, e os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 07 de maio de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO

POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 24.0.000032119-9

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95147/2025.
TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - SEM CONTRATO: Nº 32663173.
INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.
INDENIZADA: VENTO NORTE SONORIZACAO LTDA.
CNPJ nº: 93.260.016/0001-14.
OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO: Contratação de serviço para locação de estrutura do Feirão de Empregos, realizado pelo SINE Municipal no Largo Glênio Perez.
DATA DE ASSINATURA: 03/05/2025.
PERÍODO INDENIZADO: 03/04/2024 a 04/04/2024.
VALOR: R$ 157.980,00 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004087 1.5.00.001001 0001 33.90.92.11.
ORIGEM DOS RECURSOS: 1.5.00.001001 0001.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 25.15.000002368-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL - SMAS NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.
EMPRESA: WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, CNPJ nº 30.986.684/0001-03.
ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto em Ata DL 260/2024 - SEI 24.0.000069415-7 - Notas de Empenho 15598 e 15620.
VALOR DA MULTA 1: R$ 0,78.
VALOR DA MULTA 2: R$ 1,13.
A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 07 de maio de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 20.15.000002544-7

CONTRATO: Nº 72089 - L.1155-D - PGMCD Nº 1940 - SC / 1962, 07/2020 FASC.
TERMO DE APOSTILAMENTO: Contrato Registrado SECON 95163/2025.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (EM EXTINÇÃO), CNPJ 89.525.901/0001-00.
CONTRATADA: FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ 08.931.788/0001-61.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículos com Motorista.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O objeto do presente Apostilamento consiste no reajuste de 3,68% ao Contrato FASC nº 07/2020, calculado pelo Índice do IPCA, conforme Cláusula Quinta, itens 5.1 e 5.2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 O índice de reajuste incidirá sobre o período de 25/05/2023 a 24/04/2024, acrescendo ao Contrato o valor de R$ 267,03 (duzentos e sessenta e sete reais com três centavos) mensais, passando o valor mensal do contrato atual de R$ 7.240,44 (sete mil duzentos e quarenta reais com quarenta e quatro centavos) para R$ 7.507,47 (sete mil quinhentos e sete reais com quarenta e sete centavos), conforme Documento 33117622.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 153/2019.
ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal.
BASE LEGAL: art. 65, §8º, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 20.15.000002966-3

CONTRATO: nº 72873 - L.1158-D - PGMCD Nº 2667 - SC/2692- Contrato FASC nº 014/20.
TERMO DE APOSTILAMENTO: Contrato Registrado SECON 95176/2025.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (EM EXTINÇÃO), CNPJ 89.525.901/0001-00.
CONTRATADA: FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ 08.931.788/0001-61.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículos com Motorista.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O objeto do presente Apostilamento consiste no reajuste ao Contrato FASC nº Nº 72873 - L.1158-D - PGMCD Nº 2667 - SC / 2692, calculado pelo índice do IPCA, conforme Cláusula Quinta, itens 5.1 e 5.2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 O índice de reajuste incidirá sobre o período de 09/2023 a 08/2024, totalizando 4,23%, acrescendo ao Contrato, a partir de 04/2025, o valor de R$ 307,08 (trezentos e sete reais e oito centavos) mensais, passando o valor mensal do Contrato atual de R$ 7.246,64 (sete mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) para R$ 7.553,72 (sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), conforme Documentos 32800371.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 153/2019.
ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal.
BASE LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

NELSON BERON CARVALHO FILHO, Secretário Municipal de Assistência Social em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.15.000006966-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
CONTRATADA: BANKFORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 21.064.311/0001-94.
CONTRATO: Contrato Registrado SECON 95243/2025.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de vigilância desarmada, diurna e noturna, para os prédios da Secretaria Municipal de Assistência Social. A contratação emergencial de vigilância desarmada é especialmente no período noturno e apenas três locais noturno e diurno (SEDE SMAS, Abrigo Marlene, Depósitos Materiais/AMAT e AMAN), de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 32519527. 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.2.1. O Termo de Referência (32519527). 1.2.2. A Proposta da CONTRATADA; 1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da assinatura da Ordem de Início.

VALOR: R$ 952.195,20.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 004/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06001.002608.33903703-1500001001.
BASE LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, Decreto Municipal nº 22.647/2024 e os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.15.000008483-0

CONTRATO: Contrato registrado nº 084/2024.
TERMO DE APOSTILAMENTO: Contrato Registrado SECON 95189/2025.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (EM EXTINÇÃO), CNPJ 27.465.923/0001-75.
CONTRATADA: IGARARS LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME, CNPJ 08.931.788/0001-61.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículos com Motorista.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - 1.1 O objeto do presente Apostilamento consiste no reajuste de 6,41%, ao Contrato FASC nº 084/2024, calculado pelo Índice do IPCA, conforme Cláusula Quinta, itens 5.1 e 5.2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE - 2.1 O índice de reajuste incidirá sobre o período de 01/02/2024 a 31/01/2025, acrescendo ao Contrato o valor de R$ 432,86 (quatrocentos e trinta e dois reais com oitenta e seis centavos) mensais, passando o valor mensal do Contrato atual de R$ 6.749,98 (seis mil setecentos e quarenta e nove reais com noventa e oito centavos) para R$ 7.182,84 (sete mil cento e oitenta e dois reais com oitenta e quatro centavos), conforme Documento 32883793. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA - 3.1 A despesa correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária, conforme Documento 32956080.
ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal.
BASE LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

NELSON BERON CARVALHO FILHO, Secretário Municipal de Assistência Social em Exercício.

EXTRATO

DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO
PROCESSO 23.15.000000803-4

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania(EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.
CONTRATADA: FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 33.265.766/0001-57.
CONTRATO INICIAL: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 82680/2023.
APOSTILAMENTO II: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 94661/2025.
OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.
OBJETO DO ADITAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O objeto do presente Apostilamento consiste no reajuste ao Contrato FASC nº 82680/2023, calculado pelo Índice do IPCA, conforme Cláusula Quinta, itens 5.1 e 5.2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 O índice de reajuste incidirá sobre o período de 15/05/2023 a 14/05/2024, totalizando 3,68%, acrescendo ao Contrato, a partir da assinatura do presente Instrumento, o valor de R$ 229,48 (duzentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos) mensais, passando o valor mensal do contrato atual de R$ 6.222,20 (seis mil duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos) para R$ 6.451,68 (seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), conforme

Documento 31750650. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1 A despesa correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária 606004.00002.400001-06004.002843.1.5.00.001001.0001.33.90.92.19.606004.00002.00001 (32030946). CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo de Apostilamento, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

VALOR: R$ 77.420,16.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 183/2022.

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996.

Porto Alegre, 07 de maio de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2024

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - MODALIDADE CASA LAR

RETIFICAÇÃO

PROCESSO 24.15.000004482-6

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, neste ato representada por seu Secretário MATHEUS DA LUZ XAVIER, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 005/2024, no tocante ao Anexo V, conforme segue:

DA RETIFICAÇÃO GERAL QUANTO AO TERMO "FASC":

Considerando a extinção da Fundação de Assistência Social e Cidadania para Secretaria de Assistência Social, se faz necessária a retificação quanto a nomenclatura da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: FASC;

LEIA-SE: SMAS.

ANEXO V:

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (...) PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – MODALIDADE CASA LAR

ONDE SE LÊ:

2.1.1 Verba de Implantação, no valor de R$ 535.746,90 (quinhentos e trinta e sete mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), que será repassada no início da parceria.

2.1.2 Mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da execução, o valor de R$ 535.746,90 (quinhentos e trinta e sete mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) desde que comprovada, no primeiro mês, à capacidade técnica e operacional para início da execução da parceira, devidamente atestado pela Gestora de Parceria.

LEIA-SE:

2.1.1 Verba de Implantação, no valor de R$ 41.211,30 (quarenta e um mil duzentos e onze reais e trinta centavos), que será repassada no início da parceria.

2.1.2 Mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da execução, o valor de R$ 41.211,30 (quarenta e um mil duzentos e onze reais e trinta centavos) desde que comprovada, no primeiro mês, à capacidade técnica e operacional para início da execução da parceira, devidamente atestado pela Gestora de Parceria.

ONDE SE LÊ:

10.2. O descumprimento das obrigações e dos prazos previstos neste Termo de Colaboração sujeitará a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA às seguintes penalidades, graduadas conforme sua gravidade ou reincidência, a serem aplicadas pelo Secretário da Assistência Social Cidadania e do Secretário do Desenvolvimento Social.

LEIA-SE:
10.2. O descumprimento das obrigações e dos prazos previstos neste Termo de Colaboração sujeitará a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA às seguintes penalidades, graduadas conforme sua gravidade ou reincidência, a serem aplicadas pelo Secretário da Assistência Social.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000087747-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: LMV SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.
CONTRATO REGISTRADO: 91167/2024.
OBJETO DO CONTRATO: oferta de até 10 (dez) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Banana Nanika, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Pirapó, n° 22, bairro Petrópolis, no Município de Porto Alegre/RS.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 94917/2025.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: atualização contratual, prevendo o pagamento de valor extra por criança de berçário, a contabilização em dobro das crianças com necessidades especiais, o ressarcimento por alimentação diferenciada, quando necessário, e o acréscimo de 10 (dez) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Banana Nanika.
VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à CONTRATADA o valor mensal de R$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato. A contar da Ordem de Início, será repassado mensalmente o valor extra de R$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000 e 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000.
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Livre e Salário Educação.
BASE LEGAL: Art. 124, inc. II, "a" e "b" da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000079170-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: CENTRO INFANTIL TURMA DO GIZ DO CERA LTDA.
CONTRATO REGISTRADO: 90843/2024.
OBJETO DO CONTRATO: oferta de até 07 (sete) vagas, totalizando a oferta de até 17 (dezessete) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Turma do Giz de Cera, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Sofia Veloso, 179, Bairro Cidade Baixa, no Município de Porto Alegre/RS.
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, a qual se deu em 28/08/2024, podendo ser prorrogado, conforme previsão na Lei Federal nº 14.133/2021.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 94922/2025.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: atualização contratual, prevendo o pagamento de valor extra por criança de berçário, a contabilização em dobro das crianças com necessidades especiais, o ressarcimento por alimentação diferenciada, quando necessário, e o acréscimo de 17 (dezessete) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil.
VALOR: Valor mensal de R$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato. A contar da Ordem de Início, será repassado mensalmente o valor extra de R$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000 e 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000.
ORIGEM DOS RECURSOS: RecursoLivre e Salário Educação.
BASE LEGAL: Art. 124, inc. II, "a" e "b" da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 22 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104429-0

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO MORADORES E AMIGOS VILA TRONCO NEVES E ARREDORES.
TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: 71456 - L.1152-D - PGMCD Nº 1458 - SC/1480.
OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 32983994, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93219/2024.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada por até 12 (doze) meses a vigência do Termo de Colaboração nº 71456 - L.1152-D - PGMCD Nº 1458 - SC/1480, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 31 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.
VALOR: Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94939/2025.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR) atualizado.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 3.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000087747-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: LMV SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.
CONTRATO REGISTRADO: 91167/2024.
OBJETO DO CONTRATO: oferta de até 10 (dez) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Banana Nanika, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Pirapó, n° 22, bairro Petrópolis, no Município de Porto Alegre/RS.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 94917/2025.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: atualização contratual, prevendo o pagamento de valor extra por criança de berçário, a contabilização em dobro das crianças com necessidades especiais, o ressarcimento por alimentação diferenciada, quando necessário, e o acréscimo de 10 (dez) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Banana Nanika.
VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à CONTRATADA o valor mensal de R$ 1.300,12 (mil e trezentos

reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato. A contar da Ordem de Início, será repassado mensalmente o valor extra de R$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000 e 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre e Salário Educação.
BASE LEGAL: Art. 124, inc. II, "a" e "b" da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000103080-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.
CONTRATADA: JAIR CORREIA DA SILVA.
CONTRATO REGISTRADO: 92809/2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, a qual se deu em 06/12/2024, na forma do art. 105 Lei Federal nº 14.133/2021.
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável, com possibilidade de emissão de Laudo de qualidade da água, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 94779/2025.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), conforme as planilhas de custos constantes nos Documentos SEI nº 32506792 e 32492502, no valor total do Contrato, o que representa um acréscimo acumulado de 0,37%em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.
VALOR: R$ 143.735,28 (cento e quarenta e três mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002563-33.90.39.78-1.5.00.001001.
MODALIDADE: PE 002/2024.
ORIGEM DOS RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.
BASE LEGAL: art. 124 da Lei Federal nº 14.133/202 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000034503-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Empresa EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTINHA DOURADA LTDA.
CONTRATO REGISTRADO: 94518/2025.
OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 92 (noventa e duas) vagas, em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Construir, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Luiz Afonso, nº 315, 323, 237 e 329; Bairro Cidade Baixa, no Município de Porto Alegre/RS, Microrregião 16 - Centro.
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, a qual se deu em 25/03/2025, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 95233/2025.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Altera-se a CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, item 1.1, do Contrato Registrado SECON 94518 (32938749), com acréscimo do número de vagas de maternal, passando a ter a seguinte redação:
"1.1 O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 17 (dezessete) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLINHA SEMENTINHA DOURADA, de

caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Avenida Engenheiro Jose Maria de Carvalho, nº 69, Bairro Vila Ipiranga, no Município de Porto Alegre/RS, conforme tabela abaixo:".
VALOR: Valor mensal de R$ 1.300,12 (um mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato; a contar da Ordem de Início, será repassado mensalmente o valor extra de R$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação; a contar da Ordem de Início, a criança público-alvo da educação especial e inclusiva, atendida em escola credenciada por Edital de Credenciamento, será contabilizada por duas, para fins de repasse, mediante apresentação de Laudo de profissional especializado ou atestado médico, com indicação de CID, e análise e aprovação pela Unidade de Educação Especial e Inclusiva da SMED; a contar da Ordem de Início, a escola credenciada que atender crianças encaminhadas pela Unidade de Gestão de Vagas e que necessitar de alimentação diferenciada, poderá solicitar o ressarcimento do valor referente aos alimentos especiais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000 e 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Livre e Salário Educação.
BASE LEGAL: Art. 124, inc. II, "b" da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 21.859/2023, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 07 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 201/2025

PROCESSO 25.0.000039397-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: DIEGO RAMIRES DA SILVA LEITE, CPF 012.XXX.XXX-08.
OBJETO: Atividade de Diego Ramires da Silva Leite como Regente, bem como as demais atividades características e relativas à função, nos ensaios e em 03 concertos da Banda Municipal de Porto Alegre.
VALOR: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
BASE LEGAL: inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101003 - 002573 - 33.90.39.23 - 1.501.002.001 0001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - SEM CONTRATO
PROCESSO 25.0.000008652-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95271/2025. SEI 25.0.000008652-8.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: JULIO CESAR OLIVEIRA DE OLIVEIRA; CNPJ 39387260/0001-05.
OBJETO DO CONTRATO: apresentação do espetáculo de dança "Represa em Movimento" no dia 19 de dezembro de 2024, na sede da Associação Represa, situada na rua da Represa, 1023, bairro São José, Porto Alegre.
MODALIDADE: Termo de Pagamento por Indenização Administrativa - Sem Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de dezembro de 2024.
VALOR: R$ 2.995,00 (dois mil novecentos e noventa e cinco reais).
ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - Funcultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339092.11.1.500.001.001.
BASE LEGAL: Art. 149 da Lei 14.133/2021 e Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE 204/2025

PROCESSO 25.0.000051861-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.
CONTRATADO: PRIMEIRA REGIAO TRADICIONALISTA - 1 RT.
CNPJ: 08.861.173/0001-06.
OBJETO: Patrocínio não exclusivo do PATROCINADOR à Primeira Região Tradicionalista, que representará a cidade de Porto Alegre na 54ª Ciranda Cultural de Prendas do Rio Grande do Sul, em evento que será realizado no Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Estância da Serra, em Osório/RS, nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2025.
VALOR: R$ 12.600,00.
ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.335043-1.501.002.001.
BASE LEGAL: *Caput* do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 07 de maio de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - SEM CONTRATO
PROCESSO 24.0.000140520-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95271/2025. SEI 24.0.000140520-5.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADA: MARIANA GONÇALVES DA SILVA; CNPJ: 42.218.981/0001-98.
OBJETO DO CONTRATO: Apresentação musical na Festa de Natal - MISTURA AÍ, realizada na Rua Luiz Manoel, 28-22, no dia 07 de dezembro de 2024, das 14h às 20h.
MODALIDADE: Termo de Pagamento por Indenização Administrativa - Sem Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de dezembro de 2024.
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - Funcultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339092.11.1.500.001.001.
BASE LEGAL: Art. 149 da Lei 14.133/2021 e Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 22.0.000083495-9/24.0.000057602-2/25.0.000043498-4

CONTRATO REGISTRADO: nº 88926/2024.
CONTRATADA: SEPAT MULTI SERVICE LTDA, CNPJ nº 03.750.757/0001-90.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Execução de serviços de preparo e distribuição de alimentação para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e insumos, sendo que o preparo será realizado nas dependências do Hospital.
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa SEPAT MULTI SERVICE LTDA, CNPJ nº 03.750.757/0001-90, da decisão acerca da defesa prévia referente à intenção de aplicação da penalidade de MULTA, no valor de 0,8%, concernente ao valor total do Contrato, perfazendo a quantia de R$ 70.950,28 (setenta mil novecentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos), publicada em 08/04/2025, Protocolo 528306. A notificada apresentou defesa prévia no prazo legal, que teve sua análise realizada pela Fiscalização de Contrato, e, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu INDEFERIMENTO. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação da penalidade de MULTA, de acordo com o previsto no item 8.4, da Cláusula Oitava - Das Sanções Administrativas, conforme o inciso II do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Av. João Pessoa, 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 154/2025

PROCESSO 25.0.000036704-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO: Wel Distribuidora de Medic. e Prod. para Saude Ltda.
CNPJ: 11.318.264/0001-04.
OBJETO: Aquisição de detetergente multienzimático para os almoxarifados da SMS.
VALOR: R$ 59.500.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4040.1.600.501.001.33.90.3036.
BASE LEGAL: Incisos I e II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO

DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 25.0.000020588-8/24.0.000002227-2/23.0.000057544-5

CONTRATO REGISTRADO: 84164/2023.

CONTRATADA: SPADER ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 14.887.828/0001-18.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Projetos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), Licenciamento, Executivos e Complementares, apontados por este, como necessários à obra e licenciamento completo junto ao CBMRS, para o CS Camaquã, US Navegantes, DVS, PACS e IAPI - LOTES 3, 4 e 5, para atender a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 54/2022 e seus anexos.
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa SPADER ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 14.887.828/0001-18, da aplicação da penalidade de MULTA por infringir os itens contratuais previstos nas cláusulas 2.1.1, 5.1.5, 5.1.6, 8.1.2, e não contemplação das necessidades previstas no item 15.3 do Projeto Básico, acarretando, assim, MULTA no valor de 10% sobre o valor global do Contrato, perfazendo a quantia de R$ 6.826,65 (seis mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), consoante tipificação no item 8.2.2.2 da Cláusula Décima Oitava - Das Sanções Administrativas. A notificada NÃO apresentou defesa prévia no prazo legal. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação da penalidade de MULTA, conforme o inciso II do art. 87 da Lei 8.666/93. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Av. João Pessoa, 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre 07 de maio de 2025.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000053430-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95.115/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Varsac Empreendimentos Ltda.
CNPJ: 48.553.363/0001-80.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo com Motorista para atender as demandas represadas da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 500/2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de abril de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de abril de 2025 a 27 de abril de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de abril de 2026.
VALOR: O valor mensal da contratação é de R$ 7.281,65 (sete mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor total anual de R$ 87.379,80 (oitenta e sete mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004450-33903904-1600502101-4502; 01804-004043-33903904-1600502101 -4502; 01804-004112-33903904-1600502101-4502 e 01804-004039-33903904-1600502101 -4502.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 28 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER,Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000051316-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95.032/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: GA & PF Transportes Ltda.
CNPJ: 29.324.883/0001-77.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo com Motorista para atender as demandas represadas da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 500/2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de abril de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 23 de abril de 2025 a 22 de abril de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de abril de 2026.
VALOR: O valor mensal da contratação é de R$ 7.062,48 (sete mil sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor total anual de R$ 84.749,76 (oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004450-33903904-1600502101-4502; 01804-004043-33903904-1600502101 -4502; 01804-004112-33903904-1600502101-4502 e 01804-004039-33903904-1600502101 -4502.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000145718-3

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO: 95.230/2025.
INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
INDENIZADA: Claro S/A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47.
OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços em Telefonia Móvel no período de 21/10/2024 a 20/11/2024.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
MODALIDADE: Indenização Administrativa.
PRAZO DE EXECUÇÃO: De 21 de outubro de 2024 a 20 de novembro de 2024.
VALOR: R$ 424,72 (quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004010-1.5.00.040001-0040-33.90.40.14.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021 e artigo 5° do Decreto Municipal nº 22.647/2024 alterado pelo Decreto Municipal nº 22.662/2024.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000109724-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 72.922/2021.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95.127/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: White Martins Gases Industriais Ltda.
CNPJ: 35.820.448/0064-10.
OBJETO: Fornecimento de oxigênio líquido medicinal, para a Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/05/2025.
O reajuste previsto na cláusula Quinta do Contrato, item 5.2 será concedido posteriormente.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 081/2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de abril de 2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 de maio de 2021 a 13 de maio de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de maio de 2026.
VALOR: R$ 1.615.400,00 (um milhão seiscentos e quinze mil e quatrocentos reais) de valor total.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004038-1.6.21.170001-4170-33.90.30.04; 01804-004040-1.6.00.501001-4501-33.90.30.04; 01804-004045-1.6.00.501001-4501-33.90.30.04 e 01804-004030-1.6.21.230001-4230-33.90.30.04.
BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000054614-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95187/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Eficaz Transportes Ltda.
CNPJ: 24.539.807/0001-65.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo com Motorista para atender as demandas represadas da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 500/2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de maio de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 de maio de 2025 a 01 de maio de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de maio de 2026.
VALOR: R$ 6.833,29 (seis mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos) de valor mensal e R$ 81.999,48 (oitenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos) de valor anual.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004450-1.6.00.502101-4502-33.90.39.04; 01804-004043-1.6.00.502101-4502-33.90.39.04; 01804-004112-1.6.00.502101-4502-33.90.39.04 e 01804-004039-1.6.00.502101-4502-33.90.39.04.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000051316-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95.032/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: GA & PF Transportes Ltda.
CNPJ: 29.324.883/0001-77.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo com motorista para atender as demandas represadas da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 500/2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de abril de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 23 de abril de 2025 a 22 de abril de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de abril de 2026.
VALOR: O valor mensal da contratação é de R$ 7.062,48 (sete mil sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor total anual de R$ 84.749,76 (oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004450-33903904-1600502101-4502; 01804-004043-33903904-1600502101 -4502; 01804-004112-33903904-1600502101-4502 e 01804-004039-33903904-1600502101 -4502.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 230/2024
PROCESSO 24.10.000011260-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe:
OBJETO: Aquisição de materiais de laboratório.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio
LOTE 01.
EMPRESA: LIMATEC Indústria e Serviços EIRELI EPP.
VALOR DO LOTE: R$ 24.000,00.

LOTES 02: FRACASSADO.
A íntegra da Ata encontra-se no *site* https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Porto Alegre, 07 de maio de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Geoprocsul Engenharia e Geoprocessamento Ltda.
PROCESSO SEI 23.10.000003219-2.
APOSTILA 01 AO CONTRATO 23.10.000003219-2.
OBJETO: Reajustamento de valores em Contrato de execução de serviço de vetorização e georreferenciamento de rede de água.
ORIGEM DE RECURSOS: próprio.
VALOR: R$ 4.909,92.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

ANDERSON FIORINI VIANNA, Gestor de Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

TRONCO
PROCESSO 17.14.000002348-3

BENEFICIÁRIO: NÁDIA FREITAS FONSECA.
CPF: XXX.XXX.XXX-87.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000002348-3.
GRUPO DE ATENDIMENTO: TRONCO.
SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000701-1.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 20/12/2024.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretora-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.14.000001775-9

CONTRATO REGISTRADO DEMHAB: 114/2025.
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação, CNPJ 92.965.870/0001-13.
CONTRATADA: TRANSPORTES JOMA LTDA, CNPJ nº 93.195.915/0001-80.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de 03 (três) veículos, modelo minivan, para 07 (sete) passageiros, incluindo o Motorista (LOTES 08, 09 e 10), para atender as demandas do

Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 522/2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/04/2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO
VALOR: R$ 284.856,00 (duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais).
CÉLULA ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039990400-1.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO

DO 1°APOSTILAMENTO AO CONTRATO 111/2025
PROCESSOS 25.14.000003294-0/24.14.000001775-9

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 522/2024 - Contrato Registrado 111/2025.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ nº 92.965.870/0001-1.
CONTRATADA: TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.761.749/0001-02.
OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos (lote 06 e 07), do tipo van com 07 (sete) lugares, com Motorista, para atender as demandas do Departamento Municipal de Habitação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retifica-se a Célula Orçamentária informada no Contrato Registrado 111/2025, 33230373, substituindo pela Célula Orçamentária 3101-2587-339039990400-1 de competência do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 10/04/2025.
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: Referente ao veículo de lote 06, o valor mensal da contratação é de R$ 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo o valor total anual de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) e referente ao veículo de lote 07, o valor mensal da contratação é de R$ 8.099,97 (oito mil e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) perfazendo o valor total anual de R$ 97.199,64 (noventa e sete mil cento e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).
CÉLULA ORÇAMENTÁRIA: 03101 002587 1.500.001.000 33.90.39.04.
BASE LEGAL: Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PISA
PROCESSO 17.14.000002255-0

BENEFICIÁRIO: RITA DE CÁSSIA MARTINS CORREIA.
CPF: XXX.XXX.XXX-34.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000002255-0.
GRUPO DE ATENDIMENTO: PISA.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000700-3.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 06/05/2025.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre,06de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

LIBERDADE

PROCESSO 17.14.000002135-9

BENEFICIÁRIO: DAIANE LEMOS DE MENEZES.
CPF: 010.256.680-14.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000002135-9.
GRUPO DE ATENDIMENTO: LIBERDADE.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000690-2.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 16/04/2025.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 06 de abril 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PISA

PROCESSO 17.14.000002263-0

BENEFICIÁRIO: Patricia Garcia Silveira.
CPF: XXX.XXX.XXX-34.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000002263-0.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Pisa.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000700-3.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 27/04/2025.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 06 de abril 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

EDUARDO PRADO

PROCESSO 17.14.000002327-0

BENEFICIÁRIO: Gleci Gonçalves Teixeira.
CPF: XXX.XXX.XXX-91.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000002327-0.
GRUPO DE ATENDIMENTO: EDUARDO PRADO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000683-0.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 22/04/2025.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

FREDERICO MENTZ

PROCESSO: 17.14.000000751-8.
BENEFICIÁRIO: INDIAMARA OLIVEIRA SOARES.
CPF: XXX.XXX.XXX-22.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000751-8.
GRUPO DE ATENDIMENTO: FREDERICO MENTZ.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000570-1.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 14/04/2025.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

TRONCO
PROCESSO 17.14.000002576-1

BENEFICIÁRIO: CRISTIANE MENDONÇA PEREIRA.
CPF: XXX.XXX.XXX-53.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000002576-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: TRONCO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000701-1.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 22/04/2025.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 06 de maio de2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

MORRO ALTO - BECO DO ADELAR
PROCESSO 17.14.000002124-3

BENEFICIÁRIO: MARI TERESINHA DOS SANTOS LONGARAY.
CPF: XXX.XXX.XXX-09.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000002124-3.
GRUPO DE ATENDIMENTO: MORRO ALTO - BECO DO ADELAR.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000694.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 30/12/2024.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 07 de maio 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

LIBERDADE

PROCESSO 17.14.000002226-6

BENEFICIÁRIO: JEFFERSON MARLEY DE SOUZA NOGUEIRA.
CPF: XXX.XXX.XXX-60.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000002226-6.
GRUPO DE ATENDIMENTO: LIBERDADE.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000690-2.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 25/03/2025.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 07 de maio 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 25.14.000000321-4

CONTRATO REGISTRADO: 70134 - CC 02/2019.
CONTRATADA: CONSTRUTORA CONTÁGIO LTDA, CNPJ nº 05.143.919/0001-58.
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB.
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB venho NOTIFICAR, a CONSTRUTORA CONTÁGIO LTDA, CNPJ nº 05.143.919/0001-58, acerca da imposição de multa por dano ao erário, cujo valor foi apurado em R$ 1.199.382,56 (um milhão cento e noventa e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), valor esse corrigido pelo IPCA de 01/2025, exarado no item 2, a) da decisão administrativa publicada no DOPA em sua Edição 7383, de 31/10/2024, 30964037. Fica concedido o prazo de 30 dias úteis para pagamento total da multa, sob consequência de inscrição da empresa em dívida ativa do Município.

Porto Alegre, 07 de maio de 2025

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PEDREIRA

PROCESSO 17.14.000002065-4

BENEFICIÁRIO: ROSANE PAZ DE ALMEIDA.
CPF: XXX.XXX.XXX-20.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000002247-9.
GRUPO DE ATENDIMENTO: PEDREIRA.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL:17.14.000000698-8.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 29/03/2025.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO II

PROCESSO 23.14.000004095-0

TERMO ADITIVO II REGISTRADO DEMHAB Nº: 112/2025.
CONTRATO ORIGINAL DEMHAB Nº: 006/2024
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB.
CONTRATADA: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39.
OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, na recuperação e manutenção de coberturas do setor de arquivos e subestação do Prédio do DEMHAB.
OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo do valor total do Contrato em R$ 25.148,31 (vinte e cinco mil cento e quarenta e oito reais e trinta e um centavos), conforme acréscimo de 22.17% no valor e supressão de itens culminando em decréscimo de 1,06%, ficando o novo valor contratual em R$ 144.285,45 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha de custos constante no Processo, Doc. 31166471.
VIGÊNCIA: 30/05/2025.
VALOR: R$ 144.285,45 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
BASE LEGAL: art. 65, I, "a", "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

TRONCO

PROCESSO 17.14.000002065-4

BENEFICIÁRIO: CRISTINA DE SOUZA TEIXEIRA.
CPF: XXX.XXX.XXX-04.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000002065-4 .
GRUPO DE ATENDIMENTO: PROJETO TRONCO - PADRE CACIQUE.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000701-1.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 29/03/2025.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 06 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 013/2025

EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO

PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões administrativas nos Processos abaixo elencados. Em até 30 dias úteis contados desta publicação, pode ser interposto recurso ao Diretor Geral do DMLU, ou efetuado o pagamento da Multa. O recurso deve ser encaminhado, preferencialmente, por *e-mail*, para colegiado@dmlu.prefpoa.com.br, ou por carta com AR, para Av. da Azenha, 631, Protocolo, CEP 90160-001, Porto Alegre/RS. Já o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pode ser solicitado pelo *e-mail* comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por WhatsApp, (51) 996001595. Decorrido o prazo e não tendo sido interposto recurso nem cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da referida Lei.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA
24.17.000003504-0	2024300488	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	08.467.115/0001-00	Multa de 2.880 UFMs, uma vez que a Autuada é reincidente, conforme Processo 20.17.000001525-0.
24.17.000001557-0	2025300019	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Cléo Souza dos Santos	XXX.XXX.990-XX	Multa de 720 UFMs.
24.17.000004044-2	2024300902	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Katiuscia Fernandes da Silva	XXX.XXX.800-XX	Multa de 180 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU, conforme prevê o Art. 37, § 4º da Lei Complementar 728/14.
23.17.000003417-0	2023301813	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Ana Lúcia de Souza Ferreira	XXX.XXX.530-XX	Multa de 720 UFMs.
25.17.000000101-9	2025300025	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Salle-Q Consultoria e Projetos	94.921.160/0001-17	Multa de 1.440 UFMs.
23.17.000003373-4	2023301745	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Vinícius Reis Schmidt	XXX.XXX.270-XX	Multa de 720 UFMs.
		Lei Complementar			

22.17.000002221-4	202301432	728/14, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Mari Teresinha Lacerda de Souza	XXX.XXX.990-XX	Multa de 720 UFMs.
23.17.000001999-5	2023300925	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Roberto Peixoto Pereira	XXX.XXX.890-XX	Multa de 720 UFMs.
24.17.000004092-2	2024300658	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Alexandre de Jesus Santos	XXX.XXX.090-XX	Multa de 720 UFMs.
22.17.000003610-0	2023300291	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Ditupal Distribuidora de Tubos Porto Alegre Ltda.	00.825.292/0001-00	Multa de 1.440 UFMs.
24.17.000000318-0	2024300745	Lei Complementar 728/14, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único.	Sérgio Mayer	XXX.XXX.790-XX	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança da multa de 90 UFMs. Um novo auto deve ser lavrado com enquadramento no art. 52, inc. III, da L.C. 728/14, para a conduta irregular prevista no art. 44, inc. III, alínea "a", da mesma Lei, com a cobrança da multa de 720 UFMs. O Autuado deve ser novamente notificado para oportunizar a defesa, visto que houve agravamento da Multa.

Porto Alegre, 07 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 002/2025

PROCESSO 23.17.000004637-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º TORNA SEM EFEITO as nomeações efetuadas pelo Edital 001/2025, para a contratação temporária dos profissionais aprovados através do Processo Seletivo Simplificado 021/2023 – Engenheiro Civil e Arquiteto.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

CLAUDIA JAEGER DA CUNHA, Diretora de Recursos Humanos do DMLU.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO

DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2024
PROCESSO 24.16.000028331-3

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2024.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.
CONTRATADA: Sinaway Comércio de Sinalizações Ltda., CNPJ 09.640.272/0001-20.
OBJETO DO CONTRATO: Serviço de implantação de projetos de sinalização viária.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: A suspensão da execução do Contrato por período indeterminado.
VIGÊNCIA: A partir de 14/04/2025 até a conclusão das obras sob responsabilidade da DCVU/PMPA.
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R$ 969.793,61 (novecentos e sessenta e nove mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 806401 4267 2.501.400.003 33903913.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.
BASE LEGAL: Artigos 196, V, e §§ 1º e 2º, do RILC-EPTC/2020 e 81, VI, da Lei 13.303/16.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

CONVITE PARA INTEGRAR PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 25.16.000004699-6

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que serão iniciados os procedimentos preparatórios para licitação no Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de passagens aéreas.
Desta forma, em obediência ao que disciplina o art. 159 do RILC/EPTC, convidamos as empresas públicas e sociedades de economia mista do Município de Porto Alegre, que tenham interesse em integrar a Ata de Registro de Preços da EPTC, a participarem dos procedimentos iniciais, indicando, cada qual, as características e quantidades para atendimento das necessidades até o dia 13 de maio de 2025 através do *e-mail* licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de maio de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO 25.16.000013026-1

MODALIDADE: Inexigibilidade 002/2025.
OBJETO: Contratação da assinatura Zênite Fácil - Estatais e Orientação por escrito em Licitações e Contratos.
FORNECEDOR: Zênite Informação e Consultoria SA, CNPJ 86.781.069/0001-15.
ORDEM DE COMPRA: 108358.
VALOR TOTAL: R$ 16.792,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprios da Administração.
BASE LEGAL: Artigo 30, inciso II, alínea "c" da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 07 de maio de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2025

PROCESSO 25.16.000014033-0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação SA, CNPJ 02.510.700/0001-51.
CONTRATADO: HS Treinamentos LTDA, CNPJ 18.123.979/0001-50.
OBJETO: Contratação de empresa para a realização do Curso Mais Receita, Mais Serviços – Estratégia de Sucesso para Cobrança de Dívida Ativa Municipal.
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00.
RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Artigo 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

Porto Alegre, 07 de maio de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 018/2025

ABERTURA
PROCESSO 24.12.000001650-2

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Switches ToR e Conectores, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e respectivos anexos.
O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão Online Banrisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br, *link* licitações.
ABERTURA DE PROPOSTAS: 19/05/2025, às 13h45min.
INÍCIO DA DISPUTA: 19/05/2025, às 14 horas.
Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* portal-fornecedores (portaldofornecedor.rs.gov.br).
Esclarecimentos poderão ser obtidos através do *e-mail* pregoeiros@procempa.com.br.
VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 07 de maio de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO IV

CONTRATO 22.12.000000473-2
PROCESSO 22.12.000000977-7

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.
CONTRATADA: Neo Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI.
CNPJ: 25.165.749/0001-10.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético, para gerenciamento do abastecimento de combustível - Gasolina Aditivada, Álcool Hidratado e Diesel S10 ou S500, da frota de veículos automotores e grupos geradores da PROCEMPA.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 15 de julho de 2025.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 015/2022.
VIGÊNCIA: 15/07/2025 a 14/07/2027.
VALOR ANUAL ESTIMADO: R$ 198.500,00 (cento e noventa e oito mil e quinhentos reais).
ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025.
BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 07 de maio de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 019/2025

ABERTURA
PROCESSO 25.12.000000082-2

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Estações de Trabalho Portáteis (*notebooks*), conforme especificações e quantidades constantes no Edital e respectivos anexos.
O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão *Online* Banrisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br, *link* licitações.
ABERTURA DE PROPOSTAS: 20/05/2025, às 13h45min.
INÍCIO DA DISPUTA: 20/05/2025, às 14 horas.
Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* portal-fornecedores (portaldofornecedor.rs.gov.br).
Esclarecimentos poderão ser obtidos através do *e-mail* pregoeiros@procempa.com.br.
VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 07 de maio de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br